ANNO LVI NUMERO 281 — SEGUNDA FEIRA 6 DE DEZEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

VIENNA, 3 de dezembro.

— **Acaba de ser dissolvida a esquadra, que, para a solução da questão montenegrina, cruzava no Adriatico e se compunha de navios pertencentes á todas as grandes potencias.**

Agencia Havas em Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 5 de dezembro, ás 11 horas e 30 minutos da manhã. (Recebido ás 2 horas da tarde).

— **Por decreto de 4 do corrente:**

Foi nomeado desembargador da Relação de Cuyabá, o bacharel Manoel Maria do Amaral, actual juiz de direito da comarca de Taperoá, na Bahia, collocado em setimo lugar na lista de antiguidade, contando 19 annos de exercicio.

Foi agraciado com as honras de conego da capella imperial, o secretario actual do arcebispado da Bahia.

Foi reformado o capitão tenente da armada Estanislão Przewodowsky.

Foi nomeado inspector do arsenal de marinha da Bahia, o capitão de fragata Carlos da Silveira Bastos Varella.

— **Consta que foi nomeado director da Escola Polytechnica, o conselheiro Ignacio da Cunha Galvão.**

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1880

Alfredo Napoleão.—Informe o Sr. administrador do theatro Santa Isabel.

Basilio Gomes Pereira Rodrigues.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

José Peres da Cruz.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as deligencias do estylo.

Ignacia Nery Carneiro Monteiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Tenente João Pereira de Lucena.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

José Alves de Souza Bandeira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Gonçalves Torres.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.—Forneça-se.

Manoel Francisco Maciel Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Paulino J. de Amorim.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,965.—Secretaria de policia de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foi apenas recolhido á casa de detenção, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Juventino Tavares de Lyra, por embriaguez e disturbios.

No dia 12 do mez proximo passado, ás 4 horas da tarde, em terras do engenho Jerusalem, do terceiro districto do termo de Serinhãem, foi encontrado morto Caetano, escravo do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley, senhor do engenho Aratangy, no dito termo, e das investigações e corpo de delicto a que procedeu o subdelegado respectivo, verificou-se que a morte fora o resultado de padecimentos chronicos.

No dia 14, no termo de Cabrobó, Cassianno Pereira de Araujo, morador na fazenda Tucutú, que soffria de alienação mental, suicidou-se, enforcando-se ha pouca distancia de casa. Fez-se exame cadaverico e a tal respeito procede-se na fórma da lei.

No dia 28, no engenho Paraná do 2º districto de Una, do Rio Formoso, o escravo Cyrillo, pertencente á fabrica do mesmo engenho, assassinou barbaramente a José da Silva Lins Flecha, com uma facada na homoplata, que produzio-lhe a morte instantanea.

No dia 29, no engenho Humaytá, do 3º districto da Ilha de Flores, do termo do Bonito, foi ferido gravemente o rendeiro do mesmo engenho, Bellarmino Antonio Soares da Fonseca, com uma punhalada que lhe deu José Petronillo da Fonseca Mello. Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos do inquerito.

No dia 1 do corrente, ás 7 horas da noute, quando atravessava a rua do Hospicio para a da Princeza Isabel, na Boa-Vista, o menor Antonio Augusto Soares Pinto, filho do capitão Christovão Pereira Pinto, foi aggredido pelo individuo Pedro de tal, que o ferio gravemente, dando-lhe diversos talhos com uma navalha. O offendido foi conduzido para a casa de seu pai, onde se fez o corpo de delicto; e contra o delinquente, que logrou evadir-se, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1880.

D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Pague-se.

José Rodrigues da Silva Barroca e outros. — Certifique-se.

D. Joanna Chrysostoma Ferreira de Mello.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Porteiro do thesouro.—Entregue-se.

Contas da 34.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 64.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 33.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 75.ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da 31.ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da applicação do producto do beneficio da 17.ª parte da loteria da Ordem Terceira do Carmo.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da procuradoria dos feitos da fazenda.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas da thesouraria da repartição das obras publicas.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Contas do ex-collector de Garanhuns Manoel Brasilino de Arruda Camara.—Ao Sr. contador para mandar lançar termo de approvação.

Manoel Elias de Moura.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta, lavrando o termo de fiança.

José Elias de Oliveira.—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta.

Augusto Frederico dos Santos Porto.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do commando do corpo de policia, relativas ao mez de novembro findo. —Ao Sr. contador para mandar examina-os 16 documentos juntos, numerados e rubricados, dando informação.

Officio do Exm. Sr. presidente, remettendo copias dos termos provisorios das arrematações das pinturas e reparos das pontes do 5.º districto e da ponte de Afogados.—A' secção do contencioso para lavrar-se o termo definitivo de contrato.

Officio do Exm. Sr. presidente, remettendo copias dos termos provisorios das arrematações das obras e reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas e dos passadiços sobre os riachos Jacaré e Agua Fria.—A' secção do contencioso para lavrar-se o termo definitivo de contrato.

Pedro Barbosa de Araujo.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do collector de Gamelleira, remettendo os livros que serviram no anno findo na respectiva estação.—Ao Sr. contador para mandar archivar, depois de conferir-se pelo protocollo.

Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.—Pague-se.

Carlos Angelo da Silva.—Pague-se.

Domingos Alves Matheus.—Pague-se.

Officio do Sr. administraeor do consulado, remettendo o certificado da divida activa arrecadada no mez de novembro.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1880

Maria de Jesus Teixeira Franco.—Informe a 1.ª secção.

Damião Lopes Pereira Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Vicente José da Silva.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Monhard, Mettler & C.—Informe a 2.ª secção.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1880

Antonio da Silva Maia.—Pague-se ao supplicante a quantia de quinhentos e cincoenta mil réis, descontando-se o que estiver o mesmo a dever a esta camara.

José Eleuterio de Azevedo.—Indeferido.

Jeronymo José Ferreira.—Pague-se.

Pelo Sr. vereador commissario de edificação:

Bento Monteiro da Silva Braga.—Como requer.

O mesmo.—Como requer.

Adolpho Alves Guimarães.—Como requer.

Anna Cecilia da Silva Guimarães.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 4 de dezembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A America do Sul

A politica externa da Republica Argentina tem attrahido ultimamente a attenção de todos os visinhos. Nestas circumstancias a todos nos interessa saber o que alli dizem e alli pensam os homens proeminentes, que maior influencia podem exercer na carreira que vai tomando a opinião publica.

A este numero pertence incontestavelmente o general Mitre; eis porque transcrevemos as seguintes apreciações, que elle publica nas columnas editoriaes da sua folha *La Nacion*:

Retrospecto de actualidade e perspectivas

I

Ha cerca de quatrocentos annos que duas pequenas nações, confinadas em uma estreita peninsula do meio-dia da Europa, circumnavegando uma as costas africanas e a outra descobrindo um novo hemispherio, assenhorearam-se do oceano, o tenebroso mar dos antigos, cujos mysterios revelaram Colon e Vasco da Gama.

Essas duas nações, que viam tão estreito o proprio territorio no velho mundo, dividiram entre si o universo, traçando uma linha de um pólo a outro; e um papa lançou a sua benção a essa partilha, que devia ser sacrilegamente baptisada com o primeiro sangue christão derramado por christãos em afastadas regiões.

Ambas as nações, Hespanha e Portugal, limitrophes por essa partilha na Europa e na America, e em antagonismo nos dous hemispherios, chocaram-se nas correntes encontradas da sua colonisação ao fundarem ao mesmo tempo seus estabelecimentos na vasta região do Rio da Prata e seus affluentes, iniciando as primeiras questões de limites, que no futuro deviam complicar a politica internacional destes paizes. Então cruzaram-se pela primeira vez no Novo Mundo as espadas de ambos os conquistadores, sobre a propria divisoria traçada pela bulla de Alexandre IV e a Hespanha e Portugal, e depois a Republica Argentina e o Brasil começaram e continuaram o duello secular, que ainda não terminou.

As colonias das duas nações descobridoras e conquistadoras herdaram os odios tradiccionaes de suas metropoles no velho mundo, e continuaram por conta propria a antiga contenda dos reis, uma sob a bandeira republicana branca e azul celeste como o seu céo, a outra á sombra do estandarte auri-verde de um novo imperio tropical na America.

II

Depois de um contacto cheio de asperezas durante os primeiros annos de sua revolução em prol da independencia e de varias peripecias na politica internacional, que eram os reflexos das questões já sem razão de ser da peninsula iberica, as armas da republica e do imperio mediram-se outra vez na mesma linha que havia dividido o universo, e o pleito ficou suspenso momentaneamente.

As armas acharam-se iguaes para a defesa respectiva dos limites ethnicos e geographicos da colonisação e conquista de Hespanha e de Portugal; mas reconheceram-se impotentes para ferir-se mortalmente no coração.

O Brasil portuguez, transformado em imperio americano, teve de ceder o territorio usurpado ao embate da Republica Argentina e de encerrar-se dentro de seus antigos limites, renunciando á sua recente conquista da provincia da Cisplatina, que se lhe havia annexado.

As provincias hispano-americanas, convertidas em Republica Argentina, tiveram por sua vez de ceder á soberania da Banda Oriental, que formava parte integrante de seu systema politico, erigindo de commum accordo com o seu contendor uma nova nação independente e soberana, e triumphando a sua idéa ao dar-lhe a fórma republicana de seu governo.

As duas nações, anteriormente rivaes, convieram em pôr entre ellas um regulador, applicando pela primeira no sul da America as regras da politica internacional do equilibrio europeu, que mantém e garante a existencia das pequenas nações, ás quaes dá vida.

Foi assim que se iniciou e resolveu a nossa questão do Oriente, a qual todavia ainda não teve completa solução e que talvez possa ser no futuro a origem de outras questões internacionaes, que a prudencia aconselha sejam prevenidas e afastadas

Ha poucos dias, levados pela publicação recente de um livro, o *Nirvana*, que desenvolvia este assumpto sob o ponto de vista reincorporação espontanea do Estado Oriental á Republica Argentina ou de sua absorpção fatal pelo Brasil, bosquejamos o plano da nossa politica nacional relativa á reconstrucção do antigo vice-reinado do Rio da Prata, idéa que nos é attribuida e que o patriotismo conservador aconselha entregar á acção do tempo e do trabalho, consolidando de preferencia as nações já feitas do que fundando gigantes phantasticos.

III

Depois de haverem a Republica Argentina e o Brasil repudiado as questões dynasticas de suas antigas metropoles e de terem medido as suas armas em terra e terminado seu pleito, estas duas nações artificialmente antagonistas em sua nova vida independente, estavam destinadas a viver em paz como bons visinhos, e assim tem succedido.

Com uma população escassa e vastissimos territorios inexplorados e desertos, ambos os visinhos, precisavam reconcentrar-se em si mesmos, trabalhar, povoar, enriquecer, completar o seu organismo rudimental, aperfeiçoar a sua sociedade, e ajudarem-se mutuamente para o seu respectivo desenvolvimento, sem desperdiçar suas forças vitaes em lutas estereis.

A creação do Estado Oriental, em nação soberana sob os auspicios das duas potencias contratantes, estabeleceu a sua primeira alliança de facto e de direito, que durará emquanto durar a independencia da republica visinha.

Ambas garantidoras da sua independencia, o que antes fôra o pômo da discordia, hoje é o traço de união de sua politica internacional, na qual as forças e as vontades equilibradas convergem para um fim commum.

Muito se tem dito pró e contra esta solução, que se tem considerado como o resultado de meras combinações diplomaticas; mas a verdade é que, imposta pelos factos, tem a sua explicação logica ou necessaria nos antecedentes historicos, e, qualquer que seja o criterio com que theoricamente se julgue, é um facto que se impõe e um pacto solemne que está sob a salvaguarda de tres nações interessadas.

Factos posteriores vieram demonstrar que a acção protectora de uma das potencias contratantes, ha sido antes benefica do que prejudicial ao novo estado.

A intervenção do Brasil, em alliança com os elementos argentinos, nas questões do Rio da Prata, em relação á invasão de Rosas e Oribe na Republica Oriental, salvando a sua independencia, salvou a Nova Troya do Prata, onde se asylaram e salvaram ao mesmo tempo as liberdades argentinas.

Este facto transcendental determinou uma nova alliança entre as tres nações limitrophes, creando entre ellas um novo vinculo de solidariedade e sympathia.

IV

Dissemos hontem, a proposito do fallecimento do grande estadista brasileiro José Maria da Silva Paranhos, que o governo da Republica Argentina, por não ter seguido os seus amigaveis conselhos, havia perdido um alliado eterno no Brasil, vendo-se obrigado mais tarde a pôr em discussão seus proprios direitos desde que separou interesses communs e solidarios.

Com effeito, a Republica Argentina e o Brasil estão destinados a ser dous alliados eternos, já pela gravitação de seus reciprocos interesses, já pelo instincto de sua propria conservação.

O antagonismo politico não existe entre ambas as nações, por mais que as suas fórmas externas lhes prestem physionomias distinctas. Em ambos os paizes prevalece de facto e de direito o principio democratico e o regimen representativo. Nem nós pretendemos fazer propaganda de proselytismo no imperio visinho, nem o Brasil póde ver em seu contacto com a forma republicana uma ameaça á sua cohesão nacional e á sua ordem politica. Em todo o caso convem mais ao Brasil a visinhança de uma grande nação, que lhe offereça garantias de paz pela sua propria respectibilidade perante o mundo, do que uma nação irresponsavel como o Paraguay, que o comprometta com aventuras ruinosas. A nós outros convem-nos mais, por emquanto, um grande imperio conservador, e por consequencia pacifico, do que a visinhança de duas ou tres republicas turbulentas, em que se dividiria, obrigando-nos a viver com a arma ao hombro.

Com o tempo o Brasil se tornará republica, como é hoje a França, como seriam todas as nações obedecendo a logica humana, e seus homens de estado, do imperador para baixo, o comprehendem e o prevêem; mas, por agora, o equilibrio destas duas grandes massas não tem razão para alterar-se, e ambos repousam naturalmente sobre seu centro de gravidade, que é a vontade dos governados.

Pelo que nos diz respeito, a razão primordial que nos aconselhava a cultivar e a manter essa alliança natural que obedecia a uma lei de attracção, era que o Brasil é a nação do mundo que nos pode fazer mais bem e mais mal.

Sómente esta consideração bastaria para determinar uma politica internacional de caracter eterno, quanto coubesse nas cousas humanas.

V

Até o presente a balança onerada com o equilibrio internacional no Rio da Prata, em relação ao Brasil, se tem constantemente inclinado no sentido do bem, em cuja concha temos lançado algumas vezes todo o nosso peso, como o comprova a historia contemporanea.

Já recordámos a alliança que salvou a Republica Oriental das garras de Rosas e de Oribe, que foi sellada em *Caseros* com a queda da tyrannia argentina, em holocausto da qual foi derramado generosamente o sangue das tres nações.

Graças ao espirito de confraternidade que essa nobre alliança havia creado, e não obstante o trabalho anti-nacional da diplomacia da confederação das treze provincias para servir-se de certas insidias da politica brasileira contra a provincia dissidente de Buenos-Ayres, a influencia do principio do bem ficou sempre subsistente.

Apenas a Republica Argentina se achou, pela primeira vez, organisada como nação, com uma só lei e com um só governo, surgio a idéa de um congresso americano, iniciada pelas republicas do Pacifico Os Estados-Unidos como flibusteiros e o Brasil como monarchico, segundo disseram os governos que o promoveram, foram expressamente excluidos da convocação desse congresso, com quanto mais tarde se pedisse o seu concurso. Bastou isto para que a republica, além de outras razões justificaveis, lhe negasse a sua acquiescencia, tanto por não considerar séria a idéa sem esse efficaz concurso, como para ser coherente para com o alliado leal dos dias do infortunio.

O Brasil, por sua vez, quando surgio a questão entre a Hespanha e o Perú, e em consequencia da reinvindicação proclamada pelo almirante Pinzon, respondeu ao appello da republica para unir-se ao seu protesto, dando ás nações do Pacifico o contingente da influencia das nações americanas no Atlantico O Chile recusou então tomar parte no protesto, declarou-se neutral e tambem recusou fazer parte da alliança preventiva a que o convidou a Republica Argentina. Mais tarde, achando-se o Chile envolvido na questão peruano-hespanhola, procurou a nossa alliança quando estavamos a braços com a guerra do Paraguay, o que importava endossar-nos por sua conta o bombardeio soffrido por Valparaizo, e contra o qual, entretanto, nós outros protestámos perante a Hespanha e perante o mundo.

Nossa alliança com o Brasil na guerra do Paraguay, na qual tivemos o primeiro posto, quando a honra, a soberania e mesmo a existencia do povo argentino se viram compromettidos na luta insensatamente provocada por um barbaro, inimigo declarado da paz de seus vizinhos, acarretando-nos grandes sacrificios, nos assegurou o triumpho e a solução definitiva de todas as questões de limites que se levantavam ao norte como uma nuvem negra prenhe de tempestades no futuro.

Até aqui continuou prevalecendo a logica do bem.

VI

Quem acreditaria que a alliança argentino-brasileira, que havia resistido á tantas provações e havia produzido estes beneficos resultados, não seria cultivada com esmero, estreitada e consolidada por uma boa politica internacional?

Inventou-se, para afrouxar seus vinculos moraes, um pretenso antagonismo de raça o de principios, que nos constituia inimigos naturaes do imperio.

O alliado, segundo esta propaganda, não era aquelle que pelejava e morria ao nosso lado, defendendo com nosco nossa existencia; era o inimigo barbaro, que nos fuzilava, depois de haver tentado conquistar o nosso territorio, escravisando nossas mulheres e talando nossos campos.

Uma opinião inconsciente e vulgar fez éco a essa propaganda suicida, da qual chegaram a participar os proprios governos que haviam recebido o legado de tão preciosa alliança, e desde então seus laços principiaram a desatar-se.

O Chile, resentido porque não haviamos aceitado o endosso do bombardeio hespanhol por sua conta, por odio ao Brasil, denunciou-nos officialmente em face da America como traidores ao principio da democracia americana, por nos termos alliado a um imperio contra uma pretensa republica.

A mesma opinião inconsciente e vulgar fez éco á denuncia do Chile contra nós e contra o Brasil, e, em um dia, em uma hora, sem se saber porque nem para que, a alliança argentino-brasileira rompeu-se de facto encontrando-se os dous alliados em frente um do outro em attitude hostil, perdendo a nossa politica internacional o seu ponto de apoio, seu rumo e seus fins.

Felizmente, tambem desta vez prevaleceu o principio do bem, alcançando o resultado negativo de evitar o escandalo de um rompimento e soldando em parte a alliança rota, collocada como uma recordação na panoplia da historia.

VII

Qual o resultado destes erros graves da politica internacional?

O primeiro facto que salta aos olhos é que estamos sós no mundo, sem alliados possiveis nas nossas questões externas, já para previnir conflictos com a influencia commum.

Não soubemos tornar propicia para nós a vontade do Paraguay, que se inclinava para o nosso lado, e o abandonamos por exigencias que nós mesmos haviamos alentado por antagonismo artificial contra o Brasil pelo lado de leste.

Desligamo-nos do Estado Oriental com a separação da nossa causa, da causa commum do Rio da Prata, dando á nossa discussão diplomatica um caracter aggressivo, estreito, sem alcance e sem sentido internacional.

Abandonámos o Brasil, ao menos ostensivamente, quanto á bôa intelligencia diplomatica do Chile, que por odio ao Brasil, havia condemnado a nossa alliança e que elle procurava, quando nós outros como o cão da fabula, obedecendo ás suas suggestões, haviamos abandonado o pão pela sua sombra reflectida nas aguas do Pacifico (congresso americano e tratado secreto entre o Perú e a Bolivia.)

Desde então continuos alarmas, no fundo sem razão de ser, de allianças do Brasil e da Republica Oriental com o Chile contra nós, as quaes foram complicando moralmente a nossa questão de limites com a republica visinha de alem-cordilheira.

D'ahi essas evocações a uma guerra possivel, segundo uns fatal, segundo outros com o imperio visinho, e esses planos descabellados de paz armada em terra e nas aguas, para consumir-nos na paz ante a possibilidade de uma guerra em perspectiva, como uma miragem do deserto, quando a mais simples e bôa intelligencia basta para dar estabilidade ao fiel da balança internacional.

E d'ahi, finalmente, esses planos sem pés nem cabeça, de lançar-nos em aventuras guerreiras ou em allianças contingentes, ou em intervenções continentaes, que uma má politica internacional creou, e que uma predica imprevidente poderia aggravar, se por fortuna os destinos da republica não estivessem garantidos por uma opinião robusta e consciente, que, amestrada pela experiencia, pesa com toda sua força a favor do bem e da paz.

VIII

Graças á gravitação dos interesses bem entendidos do nosso paiz em suas relações externas, e á influencia reguladora, ainda que latente de uma opinião que determina as projecções de nossa politica externa, far-se-ha a luz, a consciencia forma-se, e homens e cousas, povo e governo vão definindo sua attitude e caracterisando a sua acção dentro e fóra do paiz.

Hoje já todos convem em que o Brasil é um paiz pacifico, destinado a viver em paz comnosco.

Vai-se alem, contando-se com elle a nosso lado para protestar contra as pretenções de annexação e conquista do Chile na sua guerra com as republicas do perú e Bolivia.

Até chega a contar-se, ainda que remotamente, com a sua alliança em uma intervenção continental iniciada por nossa conta e risco.

Todavia, falla-se contra a guerra do Paraguay e se resmunga contra a triplice alliança que a levou ao fim, salvando a paz destes paizes por um seculo pelo menos; mas os que dizem isto não sabem o que dizem, como não o souberam quando estes conspiraram contra uma alliança que hoje quereriam fazer reviver.

Eis ahi a justificação mais completa da alliança natural que temos vindo assignalando na historia e caracterisando em seus episodios, a qual se hoje subsistisse permittir-nos-hia assumir um papel respeitavel no scenario da America do Sul.

Para acreditar que sós, sem o concurso do Brasil, cuja bôa vontade nos alienamos, e contra a acção passiva nos Estados Unidos, que nem sequer intentam o que sonham alguns aqui, vamos nós outros intervir nas questões internacionaes do continente, a titulo de americanos, complicando ainda mais as nossas proprias questões com os paizes limitrophes e longinquos, é um plano de politica internacional que só póde caber na cabeça dos que declararam Lopez no so alliado natural quando degollava nossos prisioneiros e o Brasil o inimigo natural da America.

O tempo ensina os povos nessas lições retrospectivas e ante estas perspectivas hoje esclarecidas pela razão publica, todos aprendem, uns com a sua propria intelligencia outros com a alheia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 6 DE DEZEMBRO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pará* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Amazonas 22, do Pará 28, do Maranhão 30 de outubro, do Ceará 1.º, do Rio Grande 3, e da Parahyba 4 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

AMAZONAS

Foram encerrados os trabalhos da sessão extraordinaria da assembléa provincial.

— O jornal *Cinco de Janeiro*, orgão liberal, suspendeu a sua publicação.

— A loja maçonica *Esperança e Porvir* celebrou, com pompa, uma sessão funebre em honra do finado padre Eutychio Pereira da Rocha.

— Foi sanccionado pela presidencia da provincia o projecto sobre o abastecimento de carnes verdes, sob as seguintes bases:

§ 1.º O contratante ficará obrigado a expôr á venda diariamente, nos talhos d'esta capital, de quinhentos a seiscentos kilogrammas de carne verde, pelo menos.

§ 2.º A carne talhada será exposta á venda publica de conta do contratante, por preço nunca superior a quinhentos e seiscentos réis o kilogramma.

§ 3.º Por falta de cumprimento da obrigação consignada no § 1.º pagará o contratante as multas que o presidente da provincia julgar conveniente incluir no respectivo contrato.

§ 4.º Por este serviço o contratante perceberá dos cofres da provincia um subsidio annual, que não excederá á doze contos de réis, pagos por trimestres vencidos.

§ 5.º Fica o contratante isento para o gado talhado, do pagamento de impostos provinciaes e municipaes creados e por crear.

§ 6.º O contrato não se estenderá além do prazo de cinco annos, sem nova autorisação legislativa; podendo, todavia, ser rescindido no fim de dous annos, sem onus para a provincia, se a esse tempo estiverem abertas communicações faceis para as fazendas do Rio Branco.

— O vapor *Trombetas* achava-se encalhado no lago do Faro, segundo constava em Manáos.

— Seguio de Manáos para o Içá, no dia 24 do passado, o vapor columbiano *Coquetá*.

— A presidencia da provincia declarou sem effeito o acto do seu antecessor, que annullára a nomeação de Francisco Ferreira de Lima Bacury para chefe de secção da secretaria do governo.

— Vai ser elevada á categoria de cidade, com a denominação de—cidade de Parintins, a Villa Bella da Imperatriz, cabeça da comarca d'aquelle nome.

— No districto de Moura appareceu uma turma de indios jauaperys, em numero de 60, os quaes foram internados no mato em consequencia das providencias tomadas.

PARÁ

Já tinham chegado á accordo o diocesano com a confraria da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, mediante as bases seguintes:

« Primeira:—A mesa regedora declara por si e por todos os seus confrades que são e desejam ser catholicos apostolicos romanos até á morte. Tal é a sua profissão de fé, que sincera e espontaneamente fazem.

« Segunda: — Os membros da veneravel Ordem Terceira sendo, como não pódem deixar de ser, catholicos apostolicos romanos, estão promptos a obedecer e aceitar as decisões e determinações da Santa Sé apostolica e de S. Exc. Revma., conforme lhes é ordenado nos seus estatutos, assim como pela recepção dos Sacramentos e mais praticas da nossa santa religião e exercicios de caridade, sempre dar provas de seus fervorosos sentimentos christãos.

« Terceira: — Tendo, por infelicidade dos tempos, estado a veneravel Ordem Terceira em um estado anormal quanto á pratica dos enterros civis e outros actos á que é obrigada pelos seus estatutos, o seu mais vivo desejo é que, regularisada sua posição, lhe seja concedido o serviço espiritual por intermedio de um respeitavel sacerdote, afim de pôr ella em pratica suas funcções religiosas; e, tomando assim novo incremento e vitalidade, poder preencher os fins pios e caridosos de sua instituição.

« Quarta:—Os irmãos membros da veneravel Ordem Terceira, que teem sido admittidos por meio de juramento com a clausula de o ratificarem na capella da veneravel Ordem perante o Sr. padre commissario, immediatamente cumprirão, como é essencial, o preceito dos estatutos relativamente ás profissões, logo que entre em exercicio o referido sacerdote, ficando por esta fórma sem effeito a disposição civil que autorisou as admissões por aquella fórma.

« Quinta:—A mesa regedora está resolvida a abrir uma porta lateral na capella da veneravel Ordem no lugar em que está o altar de S. Conrado; podendo continuar fechada a porta que communica com a igreja do convento de Santo Antonio; contando nós com a graça de ser esta franqueada por S. Exc. Revma. para as procissões da Cinza e Enterro do Senhor, visitação na quinta-feira santa, e festa do nosso santo padroeiro, se assim S. Exc. Revma. o entender.

« Sexta: — Conseguido o desideratum, a mesa regedora pede venia para mandar celebrar, com o maior esplendor possivel, um *Te-Deum*, em acção de graças pela indulgencia concedida á mesma veneravel ordem.»

Esse documento, datado de 21 de novembro, achava-se firmado pelos seguintes membros da mesa regedora: Ricardo Marques da Silva, Francisco Maria da Cunha, José Manoel Borges Machado, Manoel Pacheco da Silva, Manoel de Oliveira Marques, João de Souza Bastos, Manoel Matheus dos Santos, Antonio J. Feunien. Jeronymo Pereira Gonçalves, Antonio Novaes Ribeiro, Benjamim Antonio e Antonio Rodrigues Barata.

A portaria do prelado, restituindo as funcções religiosas da Ordem Terceira de S. Francisco, diz assim:

« Attendendo nós ás boas disposições que manifesta a Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia d'esta capital em sua proposta de data de hontem, 21 do corrente, assignada pelos membros da sua actual mesa regedora, declaramos, salvo o juizo da Santa Sé apostolica, que se acham sanadas no fôro externo da igreja as principaes difficuldades que impediam o seu regular exercicio, como confraria religiosa. E na esperança que essas boas disposições se confirmem mais e mais, e que o laço de fé e de obediencia christã que a liga á autoridade diocesana e á igreja romana, mãi e mestra de todas as igrejas, cada vez mais se fortaleça, para que possa sustentar-se, desenvolver-se e florescer em boas obras de religião e de caridade, segundo o espirito do christianismo e as prescripções de sua santa regra, pelas presentes nossas lettras fazemos saber a todos os nossos caros diocesanos que a Ordem Terceira de S Francisco da Penitencia d'esta diocese se acha no gozo de suas funcções religiosas, pelo que estamos dispostos á dar todas as faculdades a um sacerdote para dirigil-a espiritualmente, como requer. Dada em Belém do Pará sob o signal e o sello das nossas armas, aos 22 de novembro de 1880. — † ANTONIO, bispo do Pará. »

— Aos esforços do director parcial dos indios do Tocantins, Francisco Antonio Pereira, já existem aldeados no lugar denominado S. Francisco, 3.º districto de Baião, 92 indios das tribus Anambés e Apiacás.

— Acerca do navio *Viajante*, lemos na *Provincia do Pará*:

« Entrou arribado neste porto o brigue portuguez *Viajante*, que d'aqui havia sahido ao meio dia de terça-feira da semana ultima.

« Na quinta-feira, pelas 2 1/2 horas da tarde, deixou o *Viajante* o pratico que levára, achando-se então fóra dos baixos da Tijóca, tendo a barca-pharol á vista.

« Pouco depois bateu em um baixo, que julgamos ser o de Mojoim.

« O capitão resolveu tomar de novo o pratico afim de ir até mais fóra, visto como o navio não abrio agua, segundo nos dizem.

« A equipagem, porém, oppoz-se ao proseguimento da viagem e exigio que o capitão arribasse ao porto desta capital. »

— Do exame, á que se procedeu no cofre e na escripturação do correio, verificou-se ser de 23:014$970 réis o alcance do administrador thesoureiro.

MARANHÃO

Falleceu, em Curupurú, o abastado lavrador Joaquim dos Reis Pires Lima.

CEARÁ

Foram nomeados promotores publicos, das comarcas: do Acarahú, bacharel Antonio Gomes Tavares; do Aracaty, bacharel Gil Amora; e de S. Bernardo das Russas, bacharel Pedro Thomaz de Queiroz Ferreira.

— Tem continuado as chuvas em Baturité.

— A alfandega rendeu do 1.º a 25 de novembro 64:314$591.

— O vapor inglez *Newton* carregou para Liverpool: 1,430 saccas com algodão, 73 caixas com laranjas, e 23 fardos com borracha.

— Em Baturité falleceu, victima de lesão cardiaca, o tenente João Corrêa Lima.

— A *Ordem* de Baturité dá a seguinte noticia:

« Está-se concluindo o processo do monstro Antonio de Freitas Juvenal, por defloramento forçado em suas tres filhas Maria, Florisbella e Raimunda; da primeira, teve um filho, a segunda já é fallecida, e a terceira é de menor idade. Este monstro, além destes crimes, assassinou a infeliz retirante de nome Maria com barbaros castigos, por se não sujeitar aos seus instinctos brutaes. A denuncia foi dada pelo digno promotor publico, a pedido de Francisca Sabina da Conceição, mulher do monstro, e

RIO GRANDE DO NORTE

Nada occorreu, que mereça menção.

PARAHYBA

A' 25 do passado falleceu, na capital, o capitão de fragata reformado Caetano Alves de Souza Filgueiras.

— Da capital escreve nosso correspondente, em 4 do corrente:

« O jury de Bananeiras foi adiado para o dia 13 do corrente, e não para 15, como lhes disse.

« O coronel Assumpção, que para alli seguio, afim de assistir á defeza de seus filhos, complicados nos attentados de 5 de julho, teve a infelicidade de torcer um pé, na occasião da chegada á villa, o que não parece de bom agouro. Lá ficou em tratamento.

« A assembléa provincial terminará seus trabalhos a 8 do corrente, e creio que se encerrará sem votar as leis annuas; porque os *dignissimos*, além das cabalas ordinarias, muitos foram á romaria de Bananeiras, e deixou de haver por isso sessão por muitos dias.

« Esse facto muito desagradou ao presidente da provincia, Dr. Justino Carneiro, que, segundo corre, não tenciona prorogar a sessão.

« S. Exc. vai, com energia e decisão, pondo o cravo na roda das patótas, que vão surgindo pela *honrada sallinha*, com bastante desapontamento dos interessados, que, entretanto, não se attrevem a *tugir* nem *mugir*.

« Concluiram-se, afinal, os exames de preparatorios, que, este anno, correram com certa regularidade. Isto não quer dizer que não houvesse muita protecção, e que o empenho não *grimpasse* como sempre. O que se jacta de mais *catão*, é exactamente o mais vulneravel. Os *emigrantes* já rogressam á seus penates. »

REVISTA DIARIA

Professores publicos. — Por actos da presidencia da provincia de 3 do corrente, e nos termos do art. 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, foram removidos os professores publicos: Bernardo Teixeira de Moura, da cadeira do povoado de Ponta de Pedras para a de Vicencia; e Luiz Marques Vieira, da de Agua Branca para a de Ponta de Pedras.

Tribunal do jury do Recife — Ante-hontem, presentes 36 juizes de facto, funccionou este tribunal para julgar dous réos.

O primeiro, Ildefonso Beltrão Nigramonte, era accusado de, em 11 de novembro de 1879, e na rua de Aguas-Verdes, desta cidade, ter ferido á Rosalina Maria da Conceição. Teve por patrono o Sr. academico Dinamerico Augusto do Rego Rangel, e foi absolvido em face das respostas do conselho aos quesitos do presidente do tribunal.

O segundo, Silverio da Rocha Lins, era accusado de, em 20 de fevereiro do referido anno, e na rua do Rosario desta cidade, ter ferido á Izidoro Estevão da Silva. Teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, e, em vista das decisões do jury, foi condemnado á 1 mez de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo.

Cadaver. — Refere a parte policial que a 12 do mez proximo findo, em terras do engenho *Jerusalem*, do 3.º districto do termo de Serinhãem, foi achado o cadaver de um homem de côr preta, que se reconheceu ser de Caetano, escravo do tenente-coronel Vicente Mendes Wanderley.

O corpo de delicto e as investigações feitas, á tal respeito, revelaram ter sido a morte desse individuo resultante de padecimentos chronicos.

Suicidio. — No termo de Cabrobó, e á 14 tambem do passado, suicidou-se por estrangulamento o individuo do nome Cassiano Pereira de Araujo, que residia na fazenda *Tucutá*. Soffria de alienação mental esse infeliz.

Ferimentos graves. — Em 29 de novembro ultimo, no engenho *Humaytá*, do 3.º districto policial da Ilha de Flores, do termo do Bonito, José Petronillo da Fonseca Mello ferio gravemente com uma punhalada ao rendeiro desse engenho Bellarmino Antonio Soares da Fonseca.

O delinquente foi preso em flagrante.

— No dia 1.º do corrente, cerca de 7 e 1/2 horas da noite, o menor Antonio Augusto Soares Pinto, filho do capitão Christovão Pereira Pinto, na occasião em que atravessava da rua do Hospicio para a da Princeza Isabel, na freguezia da Boa-Vista desta cidade, foi aggredido e ferido gravemente com diversos talhos de navalha por um individuo de nome Pedro de tal.

Este, após o crime, evadio se, e a pobre criança foi levada para casa de seu pai, onde se lhe fez corpo de delicto.

Assassinato. — No engenho *Paraná*, do 2.º districto policial de Una, do termo do Rio Formoso, o escravo Cyrillo, pertencente ao proprietario desse engenho, assassinou barbaramente, com uma facada no homoplata, facada que produzio a morte instantanea, o individuo de nome José da Silva Lins Flecha.

Anniversario — Hoje completa 13 annos de idade S. A. o principe D. Augusto Leopoldo, segundo filho da finada princeza do Brasil D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

— Tambem se completam hoje 135 annos que foram creadas, por bullas do papa Bento XIV as dioceses de S. Paulo e Marianna.

Ceará. Esse vapor da Companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia, no sabbado, ás 4 horas da tarde, deve hoje chegar ao de Maceió, e amanhã ao nosso.

Escravos. — Com destino ao Rio de Janeiro acham-se á bórdo do vapor *Pará*, 35 escravos, sendo embarcados 32 no Ceará, e 3 na Parahyba.

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe para:

J. Krause & C	1 900$000
Bernardino G. de Carvalho	1.600$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	322$000
Monhard, Mettler & C.	194$600

Administração dos correios — Esta repartição arrecadou no mez de novembro:

De 1875	8:413$069
De 1876	6:592$560
De 1877	7:146$230
De 1878	8:253$760
De 1879	8:248$860
De 1880	10:347$670

— Este ultimo rendimento dividio-se assim:

Sellos	4:815$480
Cartas	321$980
Premios	45$500
Assignaturas	192$000
Agencias	2 163$690
Multas	210$520
Movimento de fundos	2 598$500

Navio encontrado — O Sr. capitão do brigue inglez *Mathilde*, chegado á 2 do corrente, communicou que, no dia 22 de novembro, na lat. S. 3º e na long. O. de Greenwich 33º e 20', fallou com o brigue inglez *Orpheus*, da praça de Londres, indo desse porto para o de Adelaide, tendo 20 dias de viagem. Tudo ia bem á bordo.

Exames de preparatorios. — Resultado dos exames que se effectuaram na Faculdade de Direito do Recife no dia 4 do corrente:

Lingua nacional

Plenamente	6
Approvados	5
Reprovados	12
	23

Francez

Plenamente	1
Approvados	8
Reprovados	8
Não compareceram á prova oral	3
	20

Inglez

Plenamente	2
Approvados	5
Reprovados	7
Faltaram á prova oral	2
	16

Latim

Distincção	1
Plenamente	3
Approvados	3
Reprovados	7
Faltaram á prova oral	2
	16

Segunda-feira (hoje), serão chamados os ultimos inscriptos de inglez, que deverão comparecer para este fim ás 8 horas da manhã.

Espancamento. — Para publicar sob este titulo, remetteram-nos da secretaria da presidencia os seguintes documentos:

« Delegacia de policia da capital em 20 de novembro de 1880. — Illm. Sr. — Em cumprimento ao que me recommendou V. S. em officio n. 10,694 de hontem datado, dirigi-me hoje ao hospital Pedro II, afim de verificar-me do facto do espancamento de Manoel Baptista de Mello, por quatro guardas civicos, segundo denunciou o *Jornal do Recife* n. 266 e *Tempo* n. 213 do corrente mez.

Das minuciosas indagações a que procedi não encontrei fundamento para aquella noticia, sobre tudo na parte que attribue á guarda civica a autoria do crime. Diligenciei, quanto possivel, interrogar ao supposto espancado, e nada pude conseguir, porque esta sob a influencia de delyrio alcoolico, não firmava resposta alguma, e ora dizia-se espancado pelo delegado, ora pelo subdelegado, ora por uns camaradas com quem estivera no sabbado, na venda de Domingos, mas em nenhuma das vezes queixou-se de guardas civicos, e, ao contrario, sendo propositalmente inquerido, não só por mim como pelo Dr. Cysneiros a tal respeito declarou que não tinha apanhado de guardas civicos, nem eram guardas civicos, os camaradas de quem fallava.

« Na impossibilidade de obter esclarecimentos do supposto espancado, não sendo encontrado o bilhete com que se dizia ter entrado Manoel Baptista no hospital, nem sabendo os empregados daquelle estabelecimento de quem era o tal bilhete, entendi de bom aviso proceder rigorosa vistoria no supposto espancado, e, para este fim nomeei os Srs.: Dr. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque, medico que examinou o doente após sua entrada no hospital; Dr. Raymundo Bandeira, medico encarregado da enfermaria onde se acha o doente, e Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, director do serviço sanitario do mesmo hospital, e estes responderam aos quesitos da lei nos termos em que verá V. S. da auto que, em original, junto remetto.

« Da resposta ao 3º quesito, sobre a qual peço a attenção de V. S., vê-se que foram mal informadas as redacções do *Jornal do Recife* e do *Tempo*, porquanto um espancamento tal, como o que se denuncia, não podia deixar duvidas sobre o instrumento que o produzio; entretanto os peritos unanimemente declaram ignorar qual o instrumento que produzio a offensa, podendo até succeder que o facto se filie a uma queda sobre o dorso ou nadegas.

« Eis o que tenho a communicar a V. S. em cumprimento da ordem com que me honrou. Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, digno chefe de policia em Pernambuco. — O delegado da capital, Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza* »

« *Auto de corpo de delicto feito n'um individuo de nome Manoel*:

« Aos vinte dias do mez de novembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880, nesta cidade do Recife, no hospital Pedro II, onde foi vindo o Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, delegado de policia da capital, commigo escrivão abaixo assignado, os peritos Drs. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque, Raymundo Bandeira e João Pedro Maduro da Fonceca, todos medicos e as testemunhas abaixo assignadas, o Dr. delegado deferio aos peritos o juramento dos Santos Evangelhos de bem fielmente desempenharem a sua missão, declarando com a verdade o que descobrirem e encontrarem, e o que em suas consciencias entenderem; e encarregou-lhes que procedessem a exame no pardo Manoel e que respondessem aos quesitos seguintes:

« *Primeiro*, se ha ferimento ou offensa physica. *Segundo*, se é mortal *Terceiro*, qual o instrumento que o occasionou. *Quarto*, se houve ou resultou mutilação ou destruição de membro ou orgão. *Quinto*, se pode haver ou resultar essa mutilação ou destruição. *Sexto*, se pode haver ou resultar inhabilitação de membro ou orgão sem que fique elle destruido. *Setimo*, se pode haver ou resultar alguma deformidade e qual ella seja. *Oitavo*, se o mal resultante do ferimento ou offensa physica, produz grave incommodo de saude. *Nono*, se inhabilita do serviço por mais de 30 dias. *Decimo*, qual o valor do damno causado.

« Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes responderam o seguinte: Que examinaram ao pardo de nome Manoel, actualmente em tratamento neste hospital, e entrado em o dia 3 do corrente, encontraram as lesões resultantes de uma comoção da espinha dorsal que não poderam ao certo examinar qual tivesse sido a causa que a produzisse, uma vez que o doente nunca póde prestar os esclarecimentos attinentes a este fim, em vista de um dilirio alcoolico chronico, que traz completamente perturbadas as funcções intellectuaes, por isso responderam: ao primeiro quesito, sim, houve offensa physica na medula espinhal. Ao segundo, sim, visto como a offensa foi feita em um individuo, cujo organismo se acha completamente deteriorado pelo abuso do alcool. Ao terceiro, que ignoram qual o instrumento que produzio a offensa, podendo até succeder que o facto se possa filiar á uma queda sobre o dorso ou as nadegas. Ao quarto e quinto, não. Ao sexto sim, paralisados os membros inferiores (paraplegia). Ao setimo, prejudicado. Ao oitavo e nono, sim. Ao decimo, avaliam o damno causado em 120$000, e que são estas as declarações que em suas consciencias e debaixo do juramento prestado teem a fazer.

« E por nada mais haver, deu-se por concluido o exame ordenado, que de tudo se lavrou o presente auto, que vai por mim escripto, rubricado e assignado pelo Dr. delegado, peritos e testemunhas, commigo Marcolino Ernesto de Oliveira, que o escrevi e de tudo dou fé. — Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza*. — Dr. *Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque*. — Dr. *Raymundo Bandeira*. — Dr. *João Pedro Maduro da Fonseca* — *Capitulino Freire Mariz*. — *Christovão Agripino da Cunha*. — *Marcolino Ernesto de Oliveira*.

« *Conclusão*. — E logo faço estes autos conclusos ao Dr. delegado, e fiz este termo. Eu, Marcolino Ernesto de Oliveira, escrivão que o escrevi.

« *Conclusos*. — Julgo por sentença a presente vistoria afim de produzir os effeitos legaes. Recife, 20 de novembro de 1880. — Dr. *Antonio Clodoaldo de Souza* »

Exames de instrucção primaria — No dia 3 do corrente realisaram-se os exames dos alumnos da 5ª cadeira, do sexo masculino, da freguezia de Santo Antonio, da qual é professor o Sr. João Landelino Dornellas Camara.

O acto foi presidido pelo delegado litterario do districto, o Sr. Dr. Olympio Marques da Silva, servindo de examinadores os Srs. professores Antonio dos Santos Falcão e José Martiniano de Souza.

O resultado dos exames, á que deixaram de comparecer dous alumnos habilitados, foi o seguinte: Approvados com distincção: Manoel Antonio Pereira Junior, Elpidio José Ribeiro da Conceição, Antonio Anacleto Gonçalves da Costa, José Francisco dos Passos Guimarães, Bazilio Jorge de Souza e Aprigio José da Silva.

— No mesmo dia 3, effectuaram-se tambem os exames dos alumnos da escola do sexo masculino da Capunga, da qual é professor o Sr. José Joaquim Borges Uchôa, sendo o acto presidido pelo delegado litterario Dr. José Francisco Ribeiro Machado, servindo como examinadores aquelle professor e o da cadeira da Encruzilhada de Belém, o Sr. Manoel Antonio de Albuquerque Machado.

O resultado foi esta: approvados com distincção no 2º grão: Theodoro José Ribeiro de Moraes e Francisco de Paula da Rosa Borges; approvados com distincção no 1º grão: Laurentino Odorico de Freitas, Manoel Arthur Muniz e Alfredo Ernesto Duprat.

— No supra-dito dia 3 ainda foram examinados os alumnos habilitados da 5ª cadeira do sexo masculino da freguezia de S. José desta cidade, cadeira de que é professor o Sr. João Fernandes Vianna, presidindo o acto o delegado litterario Revm. frei Antonio de Santa Rita, e servindo de examinadores aquelle professor e o Sr. Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.

Examinados nas materias do 1º grão, foram approvados com distincção Olympio Ferreira Chaves, João Izidro dos Martyrios, Miguel Pereira de Brito e Anacleto Angelo da Silva.

— No dia 1º, sob a presidencia do respectivo delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, e sendo examinadores os Srs. professores Cyrillo Augusto da Silva Santiago e o da cadeira, foram examinados os alumnos da 1ª cadeira do sexo feminino de Affogados, regida pela Sra. D. Henedina Floresta dos Santos Cordeiro; sendo approvadas; com distincção, Maria Libia Campello Cavalcante, e plenamente Julia Leopoldina de Araujo.

— No dia 2, sob a presidencia do referido delegado litterario Dr. Antonio Justino de Souza, e sendo examinadores o respectivo proprietario e o Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley, prestaram exames os alumnos da 1ª cadeira do sexo masculino de Affogados, regida pelo Sr. professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago; dando o seguinte resultado: no 1º grão approvados com distincção, Olympio da Cunha Pedrosa, Theotonio Bernardino de Mendonça Alves, José Leoncio de [illegible] da Côrte; approvados plenamente, Joaquim Hemeterio do [illegible] Barros, Joaquim Daniel de Mendonça Alves e Marcolino Francisco Luiz; approvados, Antonio Joaquim Baptista Ferreira, Theodomiro Manoel dos Santos Porto e José Duarque Lisboa; no 2º grão, approvados com distincção, Augusto C. da Silva, Antonio Victoriano de Carvalho, José Numeriano Joaquim de Sant'Anna e Laurino Abilio Joaquim de Faria.

— No dia 3 foram ainda examinados as alumnas da escola do sexo feminino da Estrada Nova de Beberibe, de que é professora a Exma. Sra. D. Amalia Maria Vieira de Barros, presidindo o acto o delegado litterario, o Sr. major José Joaquim Antunes, e servindo de examinadores aquella professora e o seu collega José Firmino Ribeiro. Foram approvadas com distincção as alumnas Emilia da Rocha Pessoa de Mello, Anna Francisca de Mello e Maria da Conceição e Silva.

— Tambem no dia 2 foram examinados tres alumnos da escola do sexo masculino de Alagoa-Secca e um da escola mixta do povoado Alliança, sendo o acto presidido pelo Revm. Sr. padre Antonio Juvencio da Silva, e sendo approvados com distincção José Feliciano Saraiva de Mello, João de Moraes Pinheiro, José Bento de Moura e Geminiano da Costa Cavalcante.

— No dia 4 prestaram reunidamente exame das materias do primeiro grão tres alumnos da primeira cadeira do sexo masculino desta freguezia, e dous da quarta cadeira, esta regida pela professora D. Leobina de Barros Lins e Silva, e aquella pelo professor Augusto José Mauricio Wanderley, sendo o resultado o seguinte: primeira cadeira, Theodomiro Martins de Souza, José Eustaquio de Oliveira Brandão e José Avelino Rodrigues da Silva, approvados com distincção; quarta cadeira, Henrique Hordonho de Menezes e José Augusto da Silva, approvados com distincção.

Foram examinadores reciprocamente os mesmos professores, presidindo o acto o respectivo delegado litterario Dr. Olympio Marques da Silva.

Collegio de Nossa Senhora da Graça — A' proposito da noticia que ha dias publicámos acerca dos exames d'este collegio, pedem-nos a seguinte rectificação:

« Na noticia que V. deu relativamente ao collegio de Nossa Senhora da Graça, houveram omissões, que cumpre corrigir.

« A alumna D. Julia Freitas de Oliveira foi approvada em inglez com distincção.

« Tambem prestaram exames de francez e inglez, sendo approvadas plenamente, as alumnas D. Maria Beltrão e D. Maria da Conceição de Oliveira Coêlho.

« Finalmente, na occasião dos exames e da distribuição dos premios, foram approvados muitos trabalhos de agulhas, bordados, pinturas e desenhos, tudo de lavra das alumnas examinadas. »

O planeta Urano. — Cerca do anno de 1765 vivia em Bath, na Inglaterra, um organista allemão, que, tendo nascido em 1738 no ducado do Hanovre, emigrára para a Inglaterra, afim de ganhar a vida.

Trabalhador infatigavel, pelo estudo da musica fôra elle levado á das mathematicas e por meio destas ao da optica. Um bom dia, conseguindo ter em mão um telescopio de dous pés de comprimento, elle o dirigio para o céo e ficou maravilhado, deixando-se dominar pelo enthusiasmo de penetrar nos mysterios do espaço.

Para isso era-lhe myster um instrumento capaz de revellar-lhe as cousas sublimes do céo, e elle, não tendo meios para comprar um de taes instrumentos, imaginou construil-o; e de feito, no anno de 1774, póde elle contemplar o céo com um telescopio newtoniano, de cinco pés de focco, todo executado com suas proprias mãos.

Animado por esse successo, o musico allemão obteve logo depois outros telescopios de 7, 8, 10 e mesmo 20 pés de distancia foccal, e mais tarde construio um telescopio verdadeiramente giganteseo de 1,m47 de diametro e de 12 metros de comprimento, assim vencendo por si só á todos os opticos da Europa e á todos os astronomos observadores.

O ardente astronomo achava-se occupado, á 13 de março de 1871, em observar com um telescopio de 7 pés, dando um augmento de 227 vezes, um pequeno grupo de estrellas situado na constellação dos Gemeos, quando notou n'uma d'essas estrellas um diametro fóra do commum. Substituindo a occular no seu telescopio por outras que davam augmentos de 460 e mesmo de 932 vezes, esse astronomo notou que o diametro apparente da referida estrella cada vez mais augmentava na proporção do augmento da occular.

Proseguindo, notou o digno astronomo que, á olhos nús, este pequeno astro tinha o aspecto de uma estrella de 6.ª grandeza, e que, observada ao instrumento, o seu disco, á medida que crescia pelo augmento da occular, se obscurecia e tornava-se incerto nos bordos, o que não acontecia aos demais astros do grupo. Demais, notou elle tambem que esse astro se deslocava no meio das estrellas.

O que podia ser esse astro novo, sabido e tido como certo que não haviam outros planetas, além dos conhecidos desde os tempos historicos? O author da descoberta não trepidou em qualifical-o de *cometa*, e foi sob esta denominação que elle o assignalou á Sociedade Real de Londres, n'uma memoria datada de 26 de abril de 1781.

O nome do musico astronomo espalhou-se pela Europa com a noticia d'esta descoberta; e, posto que os jornaes e revistas scientificas escrevessem esse nome por modos diversos, o certo é que o homem illustre, que de modo tão brilhante estreára, assignava-se *William Herschel*.

A' partir de então, a reputação de Herschel, não como musico, mas como astronomo e constructor de telescopios, causou arruido no mundo; o rei Jorge III, que amava a sciencia e protegia os homens que a ella se davam, assegurou ao digno astronomo uma pensão vitalicia e deu-lhe uma habitação nas vizinhanças do castello de Windsor, em Slough; e, dentro em pouco tempo, o observatorio de Slough ultrapassou em celebridade os principaes da Europa, podendo-se dizer que foi alli o lugar do mundo em que mais descobertas se fizeram.

A mór parte dos astronomos entraram logo a fazer observações sobre o pretendido cometa, e, posto que os seus trabalhos de um mez derrocassem os do mez anterior, sem que se conseguisse jámais fixar a orbita cometaria do astro, muitos mezes se passaram antes que, convictos afinal de que era impossivel chegar á delinear essa orbita, se lembrassem de suppôr esse astro um *planeta*, como de facto supposeram, se bem que á titulo provisorio, pois que havia á lutar com as razões de conveniencia, com os prejuizos que consideravam o velho *Saturno* como limite do systema solar.

William Herschel propoz para o novo astro o nome de *Georgium Sidus*; outros proposeram os nomes de *Urano* e de *Neptuno*; e Lalande o de *Herschel* para immortalisar o nome do seu descobridor. Prevaleceram durante algum tempo os nome de *Herschel* e de *Urano*, pai de *Saturno*; mas por fim venceu o nome mythologico, e o novo astro ficou se chamando *Urano*.

Sua descoberta elevou o raio do systema solar de 364 milhões de leguas, que era até então, á 732 milhões de leguas.

O brilho apparente de *Urano* não sendo maior do que o de uma estella de 6.ª grandeza, faz com que o astro seja mal visivel á olhos nús; pelo que, para vel-o assim, faz-se mistér possuir excellente potencia visual e saber em que ponto do céo elle se acha.

Urano acha-se actualmente na constellação do *Leão*, a léste de *Regulus*, e caminha lentamente de oéste para leste, gastando 84 annos para dar uma volta inteira no céo.

Pelo seu movimento annuo em tôrno do *Sol*, a *Terra* passa entre o *Sol* e *Urano* de 369 em 369 dias, isto é, de um anno e quatro dias, em um anno e quatro dias, com a differença apenas de um dia. Foi assim que elle passou entre o *Sol* e *Urano* á 25 de fevereiro de 1880, e passará entre elles no 1.º de março de 1881 e á 5 de março de 1882.

E' nessas datas que o planeta passa pelo meridiano á meia noite, e os melhores mezes para observal-o, na constellação do *Leão*, são fevereiro, março, abril e maio.

A orbita de *Urano* em tôrno do *Sol* acha-se na distancia média de 710 milhões de leguas do astro central, isto é, á cerca de 19 vezes a distancia em que gravita a *Terra* ou exactamente á 19,18 essa distancia.

Essa orbita eliptica tem uma excentricidade [illegible] de sorte que a distancia do planeta varia assim: no *perihelio*: distancia geometrica 18,[illegible] distancia em kilometros .... 2.7[illegible] ou em leguas [illegible]:000; distancia média: geometrica 19,[illegible] em kilometros 2.8[illegible]:000 ou em leguas 710:000:000; no *aphelio*: geometrica 20,[illegible] em kilometros 2.968.003.[illegible] ou em leguas 7[illegible]:000.

Por ahi se vê que esse planeta acha-se 67 milhões de leguas mais proximo do Sol no seu perihelio do que no seu aphelio.

Sua distancia minima á *Terra* varia, nas epochas de suas opposições, na mesma relação, da 638 para 705 milhões de leguas.

O aphelio de *Urano* tem lugar á 171 gráos de equinoxio; e o planeta deve ahi passar em 1883; elle ahi passou em 1799 e, depois de 1883, só voltará á esse ponto em 1967.

Sua orbita está traçada quasi no plano da ecliptica.

A duração de sua revolução, calculada ultimamente pelo conjuncto de todas as observações feitas desde sua descoberta, é de 30.688 dias ou 84 annos e 8 dias.

Provavelmente o kalendario d'esse longinquo mundo deve contar 60.000 dias por anno, visto como, embora a exiguidade do seu disco não tenha dado azo á descobrir-lhe manchas que favoreçam o conhecimento de sua rotação diurna, calcula-se, levado pela rotação dos seus satellites e pela analogia com os outros grandes planetas do systema, que essa rotação, isto é, o seu dia, é de cerca de 11 horas.

O diametro apparente de *Urano* mede 4 segundos. Combinando-o com a distancia, acha-se que esse diametro corresponde á 13:400 leguas, o que diz ser elle 4 vezes maior do que o diametro da *Terra*.

D'ahi resulta que o volume d'esse planeta é 74 vezes maior do que o do nosso globo; e, posto que seja elle o menor dos quatro planetas exteriores, é ainda maior do que os quatro internos juntos (*Mercurio, Venus, Terra* e *Marte*).

Avaliando-se sua massa pela velocidade de seus satellites e por sua influencia sobre *Neptuno*, achou-se que *Urano* pesa 15 vezes mais do que a *Terra*; do que resulta, attendendo ao volume, que a materia que o constitue é mais leve do que a do nosso globo, sendo a sua densidade 1/5 da da *Terra*.

Pela analyse espectral verificou-se que elle tem uma atmosphera, que, por suas faculdades de absorpção, differe da da *Terra*, assemelhando-se ás de *Saturno* e *Jupiter*, e contendo gazes *que não existem no nosso planeta*.

Quatro satellites acompanham *Urano* em sua peregrinação celeste. São elles:

I *Ariel*, que dista do planeta 7,44 de seus raios ou 49:000 leguas, gastando em sua revolução 2 dias 12 horas 29 minutos e 21 segundos;

II *Umbriel*, distante 10,37 raios do planeta ou 69:000 leguas, e effectuando sua revolução em 4 dias 3 horas 28 minutos e 7 segundos;

III *Titania*, afastado do planeta 17,01 de seus raios ou 112:500 leguas, e realisando sua revolução em 8 dias 16 horas 56 minutos e 26 segundos; e

IV *Oberon*, que dista 22,75 raios do planeta ou 150:000 leguas, e que effectua sua revolução em 13 dias 11 horas 6 minutos e 55 segundos.

Por ahi se vê que os habitantes de *Urano* tem quatro especies de mezes de 2, 4, 8 e 13 dias, sem prejuizo de outros satellites que porventura ainda não conhecemos.

Ha entretanto uma particularidade singular n'esses satellites: elles não gyram como os outros. Ao passo que os satellites da *Terra*, *Jupiter*, *Saturno* e *Neptuno* gyram de oeste para léste, nos planos ou quasi nos planos dos respectivos planetas, planos que não fazem angulos notaveis com os de suas orbitas em torno do *Sol*, os satellites de Urano gyram, pelo contrario, de léste para oeste, e n'um plano quasi perpendicular áquelle em que se move o planeta.

Póde-se d'ahi concluir que o disco de rotação de *Urano* acha-se quasi deitado sobre o plano de sua orbita, e que o *Sol* gyra em apparencia no céo uraniano de occidente para oriente, em vez de gyrar de oriente para occidente.

Quasi que se podia dizer que esse mundo acha-se invertido. Entretanto ainda ha mais alguma cousa á notar. Sendo o equador d'esse mundo singular inclinado de 76 gráos, o sol uraniano, durante o curso de seu comprido anno, afasta-se até essa mesma latitude: é como se o nosso sol abandonasse o céo da Africa central e dos tropicos e fosse plainar na Siberia, ou como se na Europa central fosse visto o astro do dia gyrar em torno do pólo, sem se deitar, mesmo á meia noite, durante um verão de 21 annos, e depois tornar-se invisivel n'um inverno tambem de 21 annos ..

Em *Urano*, as estações são pois incomparavelmente mais extraordinarias do que as que assignalamos em *Venus*.

Visto de *Urano*, o universo estrellado é o mesmo que visto d'aqui, mas não assim o systema solar. *Mercurio* e *Venus* são alli absolutamente desconhecidos, e o mesmo se póde dizer da *Terra*, que se perde nos radiamentos do *Sol*, de que para os habitantes de *Urano* a *Terra* não se distancia mais de 3 gráos. Assim, para esses habitantes nós não existimos, e outro tanto é provavel que aconteça em relação á *Marte* e até á *Jupiter*, que devem ser d'alli invisiveis. *Saturno* é visto de *Urano* como uma pequena estrella da manhã e da tarde, e *Neptuno* como uma pequena estrella da noite.

Na distancia de *Urano*, o astro do dia apresenta um diametro 19 vezes menor do que o diametro com que se nos mostra e uma superficie 368 vezes menos extensa. Por isso mesmo, *Urano* recebe do *Sol* 368 vezes menos calôr e luz do que nós recebemos; e, a julgar pelas nossas impressões terrestres, deve de ser um deserto de gêlos, em face do qual as solidões polares e as neves e borrascas do monte Branco devem parecer um Senegal ou um Sahara.

Devemos nós, porém, julgar do universo infinito pelo aspecto particular da nossa pequena ilha fluctuante? Seria formar bem triste conceito do poder da natureza, que, tendo podido formar enormes globos em distancias incommensuraveis, não teria a de organisar seres apropriados á esses mundos.

A população dos mundos depende de tantas causas diversas, que seria pueril inquerir se um mundo immenso é ou deixa de ser mais povoado do que um mundo minusculo.

Se, sem sahir da *Terra*, as condições de vida variam do equador aos pólos; se o microscopio nos revelou agglomerações de seres animaes onde ninguem suspeitava sua existencia antes d'essa descoberta; como admittir *à priori* que os planetas são inhabitados, são terras mortas e desertas?

Sem nada prejulgar do caracter dos uranianos, o estudo da narureza e a variedade das suas manifestações convencem absolutamente de que o distanciamento em que se acha *Urano* do *Sol* não póde ser obstaculo insuperavel á manifestação da vida, e que a diversidade que distingue *Urano* e *Neptuno* de *Venus* e da *Terra* não póde obstar á que o poder da natureza alli se tenha manifestado com profusão.

Vapores. — São esperados os seguintes:

Niger	da Europa	hoje
Cordillera	da Europa	hoje
Ceará	do sul	a 7
Glenlogan	de New-York	a 8
Ville de Santos	da Europa	a 8
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Araucania	do sul	a 11
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do norte	a 14
Alice	da Europa	a 17
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20

Alfandega de Pernambuco. — Damos em seguida a estatistica do movimento dessa repartição no mez de outubro:

1880—1881 Valor official da importação, das mercadorias estrangeiras, despachadas para consumo do paiz, relativo ao mez de outubro de 1880.

Allemanha	70:180$967
Belgica	158$334
Confederação Argentina	62:599$000
Estados Unidos	129:025$960
França	512:006$960
Grã-Bretanha	1,860:720$507
Italia	708$000
Portugal	100:383$018
	2,7[illegible]

3. secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe da secção, *Cicero B. de Mello*. — O 1.º escripturario, — *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

1880—1881. Valor official das mercadorias estrangeiras navegadas em commercio de reexportação, relativo ao mez de outubro de 1880.

Pará	3:403$200
Ceará	13:801$500
Rio Grande do Norte	25:053$001
Parahyba	47:818$070
Alagôas	19:121$134
Sergipe	777$507
Grã-Bretanha	2:50[illegible]$860
Hespanha	30:310$829
	112:475$272

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe de secção, *Cicero B. de Mello*. — O praticante, *Felippe Lopes Netto*.

1880—1881 Valor official da exportação, por destinos, para fóra do imperio, relativa ao mez de outubro de 1880.

Estados-Unidos	612:446$558
Grã Bretanha	401:873$038
Confederação Argentina	126:174$301
Portugal	43:462$808
Hespanha	39:614$229
França	12:414$715
Allemanha	540$000
	1,236:525$649

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe da secção, *Cicero B. de Mello*. — O 2.º escripturario, *Godofredo Henriques de Miranda*.

1880—1881. Navegação de longo curso por procedencias e destinos, relativa ao mez de outubro de 1880.

ENTRADAS	NAVIOS					
	A' vela			A' vapor		
PROCEDENCIAS	N. de entradas	Tonelagem	Equipagem	N. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Allemanha	1	266	9			
Conf. Argentina	1	360	7	3	5.711	320
Estados-Unidos	4	1.047	37	2	4.187	91
França				3	4.383	210
Grã-Bretanha	29	7.869	279	5	6.554	312
Portugal	1	258	12			
	36	9.791	344	13	20.835	933

SAHIDAS	NAVIOS					
	A' vela			A' vapor		
DESTINOS	N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	N. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Conf. Argentina				3	5.554	293
Estados-Unidos	9	2.534	74	1	899	27
França				3	3.662	122
Grã-Bretanha	7	1.462	55	4	5.672	276
Hespanha	3	515	29			
Portugal	2	395	18			
Perú				1	1.834	90
	21	4.906	176	12	17.621	808

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe da secção, *Cicero B. de Mello*. — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves T. Bastos*.

1880 — 1881. Navegação de cabotagem por procedencias e destinos, relativa ao mez de outubro de 1880.

ENTRADAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
PROCEDENCIAS	Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	7	2.493	71	4	9.055	252
Rio Grande do S.	6	1.024	51			
S. Paulo				3	3.662	122
Bahia	3	564	34	4	1.198	112
Sergipe				4	1.198	113
Alagôas	1	213	7	1	213	7
Parahyba	2	150	10			
Rio Grande do N.	8	1.112	52			
Ceará	4	424	22	2	789	63
Pará	1	288	9	3	5.499	171
Barcaças	67	2.085	201			
	99	8.353	457	21	21.614	840

SAHIDAS	NAVIOS					
	Á vela			A vapor		
DESTINOS	Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Rio de Janeiro	2	366	15	5	9.486	262
Rio Grande do S.	1	144	8			
S. Paulo	1	144	6	1	1.008	40
Bahia				3	1.472	88
Sergipe	1	280	7			
Alagôas	1	193	6	2	582	18
Parahyba	3	742	20			
Rio Grande do N.	3	249	12			
Ceará	5	681	26			
Pará	1	196	7	3	5.499	179
Barcaças	62	1.947	178			
	80	4.936	285	14	18.047	[illegible]

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello*. — O 1.º escripturario *Domingo sdas Neves Teixeira Bastos*.

1880 — 1881. Navegação costeira por procedencias e destinos, relativa ao mez de outubro de 1880.

ENTRADAS	EMBARCAÇÕES					
	Á vela			A vapor		
PROCEDENCIAS	Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem	Ns. de entradas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	168	4.851	[illegible]	1	292	34

SAHIDAS	EMBARCAÇÕES					
	Á vela			A vapor		
DESTINOS	Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem	Ns. de sahidas	Tonelagem	Equipagem
Portos da provincia	159	4.709	438	1	292	34

3.ª secção da alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O chefe de secção, *Cicero Brasileiro de Mello*. — O 1.º escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos*.

Leilões. — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de livros de direito; uma casa de pedra e cal á rua Vinte e Sete de Janeiro n. 2.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua da Imperatriz n. 28, de fazendas.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 70, de moveis, espelhos, etc.

Missas funebres — Será celebrada:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja do Carmo, pela alma de Roberto Lourenço do Nascimento.

Pagadoria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, officiaes reformados e recibo de etapa, empregados do arsenal de guerra, ditos da estrada de ferro.

Loteria da provincia — Amanhã, 7 do corrente, se extrahirá a loteria 86.ª, em beneficio da matriz de S. José de Vertentes, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 3 do corrente:

Entraram 12, tiveram alta 10, falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 588 enfermos.

Existem 589, sendo: nacionaes: soldados 13; do sexo masculino 265, do sexo feminino 218; estrangeiros 74, estrangeiras 11, escravos 6, escravas 2.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 5 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Claudino da Encarnação do Verbo com Anna Maria da Conceição.

Joaquim C. da Fonseca Esteves com Felismina Maria da Silva.

José Domingos Alves Ferreira com Maria Flodomides Alves Ferreira.

Luiz Francisco Simões, viuvo, com Anna Francisca Albuquerque Silveira.

Maximiano José Duarte com Evangelina Laura da Cunha Capistrano.

João José de Santa Anna Avelino com Maria Margarida Vieira da Cruz.

José Cicilio Carneiro Monteiro, viuvo, com Olympia Maria da Conceição, viuva.

Antonio Amancio Freire com Marcionilla Freire de Castro.

José de Fontes Braga, viuvo, com Maria Emilia Martins Duarte.

Victorino de Souza Lima com Feliciana Maria de Lima.

Ignacio José Gomes Villaça, viuvo, com Idalina Amelia dos Santos.

Targino Cesar Affonso com Mathilde Lobo da Silva.

Segunda denunciação

Francisco Victorio dos Santos com Amelia Martiniana de Almeida.

José Liborio de Hollanda Chacon com Maria Joaquina Amelia Gomes.

Manoel Antonio da Silva Pereira com Romana Luiza Angelica.

José Rodrigues Gomes Villa-Chã com Umbelina Francisca da Rosa.

José Mauricio das Neves, viuvo, com Maria Joaquina da Conceição.

João Domingos da Silveira, viuvo, com Maria Leopoldina da Silva.

Terceira denunciação

Antonio Germano dos Santos com Clementina Guilhermina de Santiago.

Manoel Moreira Coelho, viuvo, com Maria Egypciaca de Carvalho.

José Vieira da Silva com Irinéa Alves de Souza Leal.

Abilio Duarte Gomes com Arcelina Amelia Soares Cavalcante.

Francisco Pereira de Carvalho com Joanna Candida Praxedes Nogueira.

Belmiro Peixoto de Novaes com Maria Rosa da Costa.

Manoel Angelo da Silva, viuvo, com Abilia Guilhermina da Conceição.

Licinio Pereira Chaves com Marcolina Francisca de Lavor.

Joaquim Vicente de Souza, viuvo, com Raymunda Maria de Jesus.

João Ramos da Costa com Secundina de Oliveira Lins.

Lourenço José de Carvalho com Genoveva Maria da Conceição.

Tiburtino Pinto de Mendonça com Elizia Candida da Conceição.

Passageiros. — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

Domingos Barral Amodes, João Antonio Combo, Luigi Montefuse, M. O. U., Antonio Marques da Rocha, Miguel João Fortes, Antonio Nunes Branco, Manoel Fernandes Monteiro, Manoel Ferreira Alegre, Francisco José Austoriano, H. J. Hampshere, J. L. Moraes Sarmento, Antonio José Figueiredo, O. R. Stelhves, E. J. Gilbert, Luiz Gleoson, J. S. Neekrson, Narciso Moreira Pacheco, Eugenio Bittencourt, H. Muller, José Pereira Nunes, Luiz Jose de Oliveira Diniz, Fortunata Maria da Conceição, João Baptista de Magalhães, José Lucas de Souza Rangel, Arnaldo dos Santos, Pereguria Rita de Souza e uma escrava João Ferreira da Costa, Bernardo Ferreira da Cruz, Adolpho Eugenio Soares, Augusto Araujo, Horacio Nelson Hughes, Luiz da Silva Baptista, e 1 filho.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Manoel da Silva Guimarães, João Baptista de Almeida, Emilia Carlota C. da Silva, José da Costa Monteiro, Innocencio Sirze Correia, José Antonio Antunes, Pedro Ivo da Silva Henriques, João Florencio da Silva, J. Norhal Campelona, Adelaide Generosa de Albuquerque, Maria Barboza, Dr. Mendes Vianna, Rita Maria de Jesus Costa, 33 aprendizes marinheiros e 30 escravos.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 3 de dezembro.

Existiam presos 382, entraram 2, sahiram 6, existem 378, a saber: nacionaes 328, mulheres 11, estrangeiros 15, escravos 24. — Total 378.

Arraçoados 324, sendo: — Bons 310, doentes 14.

— Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Raymundo Guedes Alcoforado.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 25 de novembro ultimo, do Dr. secretario da presidencia, accusando o recebimento da cópia da acta da eleição commercial, dirigida á S. Exc. o Sr. presidente da provincia — Seja archivada.

De 27 do mesmo mez, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 22 a 27.—Archive-se.

Do corretor Francisco José de Oliveira Rodrigues, communicando não poder exercer o cargo de secretario da junta dos corretores no anno de 1881, por motivo de molestia.—Não tem lugar o pedido do supplicante.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Antonio José Moreira do Cabo & C., dito de J. Lobo & C., copiador de Oliveira Basto & C.

Despachos

Petições:

De Antonio José Moreira do Cabo, socio gerente da fabrica de vinagre, que gyra sob a firma de Antonio José Moreira do Cabo & C., para que se registre a marca que adoptára para os productos do seu commercio—licor de laranginhas. — Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de novembro de 1875.

De Joaquim Francisco da Cruz, com fabrica de cigarros á rua do Duque de Caxias n. 41, para que se registre a marca que adoptára para o seu commercio, sob a denominação de Aurora.—Registre se.

De Manoel Luiz de Mello e Augusto Luiz de Mello, da villa de S. Luiz de Quitunde, para que seja archivado o contrato de sociedade sob a firma de Manoel Luiz de Mello & Filho.—Seja archivado.

De Soares do Amaral Irmãos, solicitando o registro da nomeação do seu caixeiro despachante Delmiro Augusto da Cruz Gameiro.—Como pedem.

De J. Lobo & C., idem quanto ao caixeiro de seu estabelecimento Vito Sepulvida Diniz.—Registre-se.

De Browns & C. e Antonio Marcelino Monteiro, para que se archive o seu distrato de sociedade.—Archive-se, de conformidade com o parecer fiscal.

De Manoel Fiuza & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Adolpho Fiuza Lima.—Deferida.

De Oliveira & Irmão, idem quanto aos caixeiros Antonio Rabello Braga e Manoel do Amaral e Silva e baixa do ex-caixeiro Cyrillo Paes Barreto.—Registre-se a nomeação annexa e dê se a baixa pedida.

De Antonio de Sá Leitão, pedindo o lugar de avaliador commercial.—Adiado.

De Rodrigo Carvalho da Cunha e Candido Augusto de Albuquerque Sobral, para que se registre o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Rodrigo & Sobral.—Archive-se.

De Gomes de Mattos Irmãos, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Bernardino Alves Terra.—Na fórma pedida.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas da manhã.

PERNAMBUCO

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	140:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1880

Activo

Letras descontadas	467:585$140	
Letras a receber	649:881$720	
Emprestimos, contas correntes e outras	3,274:455$140	
Garantias por contas correntes e diversos valores	303:272$030	
Caixa em moeda corrente	572:013$190	
		5,267:207$220

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente	816:206$650	
Fixo e por aviso	1,413:062$930	
		2,229:269$580
Garantias por contas correntes e diversos valores		880:636$840
Diversas contas		2,123:538$280
Letras a pagar		3:712$480
		5,267:207$220

S. E. & O.

Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

W. J. Haynes, manager.

A. Power act. accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição dos devotos que tem de festejar ao glorioso Santo Amaro, padroeiro desta freguezia de Jaboatão, no anno de 1881.

Juiz por eleição

Conselheiro José Felippe de Souza Leão.

Juiza por eleição

D. Lylia de Souza Leão, esposa do Illm. Sr. coronel José de Souza Leão.

Juiz por devoção

Barão de Morenos.

Juiza por devoção

D. Maria de Figueiredo de Souza Leão, esposa do Exm. Sr. senador Luiz Felippe de Souza Leão.

Juizes protectores

Desembargador Henrique Pereira de Lucena.
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.
Barão de Jaboatão.
Visconde do Livramento.
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.
Dr. Felippe de Souza Leão.
Tenente-coronel Joaquim do Nascimento Pereira Vianna.
Commendador José João de Amorim.
Manoel Marques de Amorim.
Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão.
Cicero Braga de Souza Leão.
Dr. João Augusto de Souza Leão.
Dr. José Antonio de Pinho Borges.
Tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão.
Major Joaquim Francisco de Souza Leão.
Capitão Francisco Antonio de Souza Leão.
Major Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque.
Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
Manoel Xavier Carneiro da Cunha.
Adolpho Pereira Carneiro.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Francisco Carneiro de Albuquerque.
Diogo Xavier Carneiro de Albuquerque.
Pedro Xavier Carneiro de Albuquerque.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Adolpho Lamenha Lins.
Coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Major José Mendes Carneiro da Cunha.
Capitão José Mendes Carneiro da Cunha (filho.)
José Ignacio de Souza e Albuquerque.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha [sobrinho.]
Dr. Amaro Joaquim da Fonseca e Albuquerque.
José Ignacio de Albuquerque.
Capitão José Thomaz de Aquino Pereira.
Luiz Pereira de Mello.

Juizas perpetuas

D. Maria Anna Cavalcante Barreto da Souza Leão.
Viscondessa do Livramento.
Baroneza de Morenos.
D. Carolina de Amorim Moreira.
D. Maria da Conceição Pereira Vianna.
D. Francisca Severina de Souza Leão.
D. Catharina de Moraes Pinheiro.
D. Mirandulina de Moraes Pinheiro.
D. Joanna Coelho da Silva.
D. Guilhermina Coelho da Silva.
D. Adelina Marinho Falcão.
D. Januaria Amelia de Siqueira.
D. Maria Carolina Bandeira da Cunha.
D. Marianna Guimarães.
D. Thomasia de Pinho Borges Almeida.
D. Anna Josephina de Oliveira.

Procurador geral

Augusto Cesar da Cunha.

Procuradores

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.
Tenente José da Costa Santos.
Amaro Marinho Falcão.
Verissimo Paz Barbosa.
Francisco Felix de Mello.

Thesoureiro

Vigario Manoel Esperidião Muniz.

NOITES

Primeira noite

Luiz de França Jorge.
Francisco Xavier das Chagas.
Joaquim Bernardino dos Anjos.
Joaquim Lourenço de Barros.

Segunda noite

Caetano Lourenço de Barros.
José Firmino.
Manoel Pedro.
João Francisco de Souza.

Terceira noite

José Bernardino de Sena.
Antonio José da Rocha.
João Martins da Fonseca.
Rufino José da Luz.

Quarta noite

José Martins Cavalcante.
José Francisco de Araujo.
Manoel Luiz.
Manoel Caetano de Barros.

Quinta noite

José Francisco da Silva.
Parisio Ribeiro de Souza.
André Pereira de Mello.
Miguel Rodrigues Braga.

Sexta noite

Capitão José Fernandes da Silveira Daltro.
José Francisco do Rego Barreto.
Capitão Theotonio João da Cunha.
Manoel Vicente da Cunha.

Setima noite

Joaquim Mendes Carneiro da Cunha.
Theodomiro Christovão do Nascimento Valois.
Luiz de Hollanda Cavalcante.
José Manoel Gomes Torres.

Oitava noite

João Vicente de Torres Bandeira.
Manoel Malaquias Franco.
Francisco Bezerra da Palma.
Tenente Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

Nona noite

Todas as solteiras e solteiros da freguezia, sendo procuradores os Srs.:
João Francisco Regis Valois.
José Francisco da Silva Gusmão.
Manoel Vicente da Cunha.
João Nepomunceno de Barros.

O vigario,
Manoel Esperidião Muniz.

Eleição dos devotos que teem de festejar N. S. da Conceição em sua igreja do povoado do Peres no anno de 1881:

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Juiz protector

O Exm. Sr. Visconde do Livramento.

Juiza protectora

A Exma Sra. Baroneza de Muribeca.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Tenente-coronel João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão.
Capitão Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque.
Capitão Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Coronel José de Souza Leão.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Arcelina Campello, sogra do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.
D. Lylia de Souza Leão.
D. Anna Carneiro de Lacerda.
A esposa do Illm. Sr. Diogo Xavier Carneiro da Cunha.
A esposa do Illm. Sr. Dr. Adolpho Lamenha Lins.
A esposa do Illm. Sr. Pereira Carneiro.
Baroneza de Morenos.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Aristides Duarte da Cunha Gama.
Antonio Correia de Vasconcellos.
Revm. vigario dos Afogados.
Revm. vigario da Graça.
Revm. padre Moura.
Manoel do Nascimento e Silva.
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão Junior.
Tenente-coronel Miguel Duarte Renaux.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Esposa do Sr. commendador Joaquim Lopes Machado.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Felippe de Souza Leão.
Esposa do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena.
Esposa do Sr. Manoel Xavier Carneiro da Cunha Filho.
Esposa do Sr. Francisco Luiz dos Santos.
Esposa do Sr. Dr. José Osorio de Cerqueira.

Escrivães por eleição

Os Illms. Srs.:
Dr. José Antonio de Pinho Borges.
Rozendo Adrião da Fonceca Lima.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Capitão José Themoteo Pereira.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Tenente Francisco de Paula Mafra.

Escrivãs por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Eugenia do Rego Barros da Rocha.
D. Olympia, filha do Sr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
Filha do Sr. Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
Esposa do Sr. Felix Ribeiro do Amaral.
Esposa do Sr. Francisco M. Correia Barros.
Esposa do Sr. José da Conceição Oliveira e Figueiredo.
Esposa do Sr. Joaquim Martins da Costa.
Esposa do Sr. Francisco Antonio de Souza Ayres.

Escrivães por devoção

Os Illms. Srs.:
Joaquim Paulino Nicéas Muniz.
José Joel Esdras de Souza.
Augusto José Muniz.
Luiz Pereira de Oliveira Farias.
Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
Ricardo Murillo da Silva.
Manoel Lyra.
José Jeronymo Bastos.

Escrivãs por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Anna, filha do Sr. Manoel Tiburcio de Albuquerque.
Esposa do Sr. Domingos José Marques.
Esposa do Sr. Manoel Filgueira de Menezes.
Esposa do Sr. Bernardino Vieira Lima.
Esposa do Sr. Caetano José de Barros.
Esposa do Sr. Manoel do Nascimento dos Anjos Correia.
Esposa do Sr. João José do Carmo.
Esposa do Sr. Manoel Germano.
Esposa do Sr. Firmino da Silva Braga.

Procuradores

Os Illm. Srs.:
Raphael Francisco Pereira.
Antonio José da Costa.
Bernardino de Senna Vieira Lima.
João Prescilliano da Costa.

Mordomos e mordomas

Todos os moradores do referido povoado.

Afogados, 4 de dezembro de 1880.

O vigario,
Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

Exames primarios

Tiveram lugar no dia 2 do corrente, na escola publica desta povoação, os exames de quatro alumnos, sendo tres da mesma escola e um pertencente á escola publica de Alliança.

Os tres primeiros habilitados pelo professor Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos e o ultimo pelo professor Gaspar Antonio dos Reis, um dos ultimos nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Doria, presidente da provincia.

Não é a primeira vez que estes professores habilitam alumnos, pois consta-me que o primeiro tem até hoje habilitado 24 e o segundo 15.

Os alumnos foram José Feliciano Saraiva de Mello, João de Moraes Pinheiro, José Bento de Moura e Geminiano da Costa, os quaes foram approvados com distincção.

A festa esteve na altura do assumpto, pois foi muito concorrida. Depois do acto o professor da cadeira recitou um discurso analogo á festa.

Em seguida a Exma. Sra. D. Isabel Theodora de Oliveira, que presente estava com suas alumnas, as fez entoar o hymno do benemerito Dr. Abilio, terminando por um lauto jantar, offerecido pelo professor Ceciliano aos alumnos e aos circumstantes presentes.

A' noite foi offerecido pela sociedade União Recreativa um sarão dansante aos examinandos, correndo tudo na melhor ordem, que tornam os referidos professores dignos de elogio, e possa isto servir de estimulo aos demais que professam a penosa carreira do magisterio publico.

Alagôa Secca, 2 de dezembro de 1880.

Galdino Coelho de Moura.

Empresa de banhos salgados

Roga-se aos Srs. banhistas á attenção para o que dispõe os artigos do seu regulamento, sob os ns. 7, 12 e 17, abaixo transcriptos, a saber:

Art. 7. As pessoas que quizerem simplesmente visitar o estabelecimento, pagarão 200 rs. pelo transporte de ida e volta; os que se fizerem transportar em conducção particular pagarão o mesmo.

Art. 12. Os visitantes e as pessoas que quizerem tomar banho avulso, não terão ingresso no estabelecimento, sem que primeiramente comprem os respectivos bilhetes.

Art. 17. O assignante tem direito a ser acompanhado gratuitamente por um criado, e ainda por uma pessoa de sua familia, se o seu estado de saude ou condição assim exigir.

Portanto, qualquer pessoa adulta ou menor que não estiver nas condições do artigo acima, no acto da entrada pagará 200 rs. por sua passagem ou ingresso.

Recife, 4 de dezembro de 1880.

C. J. de Medeiros.

FESTA

de N. S. da Conceição do arco da ponte do Recife

Programma

Domingo, 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá lugar a benção do sino destinado ao campanario da capella, o que será com toda solemnidade e pompa, e assistencia dos Exms. paranymphos; subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Terça feira, 7, ao meio dia, uma salva real acompanhada de gyrandolas de foguetes, ao som das bandas de musicas do corpo de policia, arsenal de marinha, 1º de artilharia da guarda nacional, 2º e 14º de infantaria de linha, annunciará a todos os habitantes da heroica cidade do Recife a festividade da Virgem Immaculada Conceição, que se venera na capella do arco da ponte.

A's 3 horas da tarde, outra salva annunciará as vesperas solemnes, que terão principio ás 5 1/2 horas da tarde, tocando já as mencionadas musicas, começando, em seguidas a novena, no fim da qual será queimado fogo de artificio.

Pela madrugada haverá missa rezada e durante a mesma tocarão as bandas de musica, em seus respectivos corêtos devidamente preparados para tal fim.

A alvorada do dia 8 será annunciada por uma salva real e numerosas gyrandolas de foguetes, ao som do hymno nacional, tocado pelas bandas marciaes, afim de lembrar aos habitantes desta cidade, que é chegado o grande dia da Padroeira deste Imperio.

A's 11 1/2 horas da manhã, entrará a festa, officiando o Rvd. vigario da freguezia João Augusto Nascimento Pereira; a orchestra, composta de artistas de merito, foi confiada á direcção do sympathico professor José Tavares de Medeiros; a *tribuna sagrada no Evangelho* será occupada pelo bem conhecido eloquente pregador Dr. Manoel Galvão Soares de Amorim; e ao terminar a festa, outra salva subirá ao ar.

Das 4 horas da tarde em diante as bandas marciaes executarão as mais lindas e escolhidas peças de seus variados repertorios, alternadamente ao gosto e capricho de seus dignos professores.

Os intervallos serão prehenchidos com balões, entre elles, um feito á capricho do artista Galdino E. da Jesus.

A's 6 horas da tarde, outra salva subirá ao ar annunciando a ladainha, que entrará ás 7 horas de noute, e no final da mesma, será arreado o estandarte da Excelsa Rainha dos Anjos e conduzido por innocentes meninas, á residencia da futura juiza, subindo ao ar numerosas gyrandolas de foguetes.

Em seguida será queimado um grande e variado fogo de artificio, collocado em toda a extensão das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, composto de importantes peças, devido ao esmerado capricho dos bem conhecidos artistas Olympio e José Alves, e para que seja apreciado, vão abaixo publicadas as peças de que se compõem.

Uma brilhante illuminação á giorno e arcos á gaz, em toda a extensão das referidas ruas, abrilhantará o acto, e bem assim os corêtos collocados da fórma que se segue:

1º corêto

Rua do Marquez de Olinda, em frente ao predio n. 59, será occupado pela banda do corpo de policia.

2º corêto

Collocado no extremo da rua, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda dos menores do arsenal de marinha.

3º corêto

No fim da rua, em frente ao Passo, será occupado pela banda do 1º de artilharia.

4º corêto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao predio n. 40, será occupado pela banda do 2º de infantaria.

5º corêto

Em frente ao predio n. 20, da mencionada rua, será occupado pela banda do 14º de infantaria.

Fogo de artificio

10 tiros de mosteiros.
10 rodas de cores e vistas.
10 ditas de gyro.
8 flamas.
Fonte das maravilhas.
Combate das serpentes.
Bastão de cores.
Palma chineza.
Roda de tombo.
Globo.
Sol e lua.
Medalha colorida.
Roda de passagens.
Bouquet volante colorido.
Dito com 30 gyrandolas coloridas.
Columna de duas figuras.
Dansarino de marombe.
Luta gymnastica.
Barbeiro barbeando.
Serrador.
Boi e canga.
Dous namorados.
Senhor e escravo.
Cofre das eleições.
Painel com desencerro.

Os encarregados da festa, encarecidamente pedem aos moradores das ruas do Marquez de Olinda e Bom Jesus, para illuminarem as frentes de suas casas, para maior brilhantismo do acto, confessando-se desde já summamente agradecidos.

Recife, 2 de dezembro de 1880.

O thesoureiro,
Marcelino Bento José de Souza.

Adjuntos,
Francisco Fernandes de Mello.
Neno Alves da Fonseca.
Adolpho C. Pinheiro.

Collegio Dous de Dezembro

Neste collegio funccionam durante as ferias os cursos de philosophia, rhetorica, geographia, historia, arithmetica, geometria e algebra. São professores os senhores:

Dr. Joaquim Albuquerque Barros Guimarães.
Bacharel José Bandeira de Mello.
Bacharel Ezequiel Franco de Sá.
José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores,
José Bandeira de Mello.
José Ferreira Cruz Vieira.

Ao publico

Bazar Popular, rua Estreita do Rosario n. 4 A

DE ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros CORREIOS, de nossa invenção, fazemos vêr aos nossos freguezes que os rotulos—CORREIO levam uma tabella completa dos dias e lugares para onde o correio geral expede malas, e são firmados pelos proprietarios; assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores, prevenimos que os cigarros CORREIOS estão registrados, e que procederemos contra qualquer falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante a lei. E' vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim seu proprio credito; tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditel-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

Recife, 11 de novembro de 1880.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE DEZEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 13/16 d. por 1$000, hontem.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	150:487$915
Idem do dia 4	44:655$446
	195:143$361

Alteração da pauta

Semana de 6 á 11 de dezembro de 1880

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiano Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 420 rs. o kilo.
Assucar branco 220 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litre.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880. — Os conferentes,
G. G. de Miranda.
M. A. Viegas Junior.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— Na barca allemã *Medea*, carregaram:
Para Reval, Borstelmann & C. 192 fardos com 38,350 kilos de algodão.
— No lúgar inglez *Victory*, carregaram:
Para o Canal, Julio & Irmão 130 saccos com 9,750 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Gelpin*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 609 saccos com 45,675 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Anna B.* carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 569 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Racer*, carregou:
Para o Canal, C. R. do Passo 2,320 saccos com 174,750 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *Jennie*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *Anna H D*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 1,020 saccos com 76,500 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Hawk*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C., 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Stag*, carregaram:
Para New-York, S. Brothers & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.
— No lúgar inglez *Consul P*, carregaram:
Para New York, S. Brothers & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Kasket*, carregaram:
Para New York, H. Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Caroline*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,652 saccos com 123,900 kilos de assucar mascavado.
— No patacho allemão *Leonore*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 15,448 kilos de assucar branco.
— No patacho portuguez *Lidador*, carregaram:
Para o Porto, E. P. Cascão 203 volumes com 15,350 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado; A. F. Monard 1 barrica com 117 ditos de dito branco e 2 ditas com farinha de mandioca.

Portos do interior

— No lúgar hespanhol *Themoteo*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 66,142 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,823 ditos de dito mascavado.
— No patacho hespanhol *Soledade*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 300 barricas com 31,893 kilos de assucar branco.
— Na polaca hespanhola *Fidela*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 210 barricas com 24,296 kilos de assucar branco.
— No patacho portuguez *Barbosa*, carregaram:
Para Pelotas, P. Carneiro & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
— No brigue nacional *Prazeres*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 450 barricas com 49,730 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 60 ditas com 6,761 ditos de dito mascavado e 749 volumes com 63,376 ditos de dito branco.
— No patacho portuguez *Pedro 5º*, carregou:
Para Santos, J. A. Borges e Silva 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 1,300 ditos com 78,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, J. A. Dias 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado. E. B. de Farias 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, M. A. Senna & C. 20 barricas com 1,300 kilos de assucar refinado; [illegible] nha Belisão 50 volumes com 2,228 ditos de dito.

Para Macáo, Coriolano Xavier 4 barricas com 420 kilos de assucar branco e 3 ditas com 240 ditos de dito refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	2:415$109
Idem do dia 4	2:354$876
	4:769$985

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	29:522$433
Idem do dia 4	13 528$094
	43:051$527

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 3	802$158
Idem do dia 4	$
	802$158

Revista commercial

Da semana de 28 de novembro a 4 de dezembro de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 22 13/16 d/s por 1$000.

Generos nacionaes

Aguardente.— Venda a 60$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 1,858 saccas, vendas de 8$200 a 8$300 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram 81,064 saccos, regulou os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, fina, de 3$900 a 4$. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$750 a 3$800. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$650 a 3$700. O dito de 4.ª sorte, regular, de 3$350 a 3$400. O somenos, de 3$150 a 3$200 O mascavado purgado, superior, de 2$900 a 2$950. O dito purgado, bom, de 2$800 a 2$850. O dito, dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito purgado, baixo, de 2$500 a 2$550. O dito americano, de 2$100 a 2$150. O dito bruto, de 1$920 e 1$900 todos os 15 kilos. O assucar bruto, a 2$350 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro.—Retalho de 6$200 a 8$000 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Vendas de 560 a 570 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca.—Retalho de 2$600 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. — Retalho a 36$000 os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho a 14$000 e 14$500 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 16$ a 19$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Nominal de 39$000 a 40$000 a pipa.

Milho.— Venda a 79 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú. — Venda a 700 réis os 100 litros.

Sebo coado do Rio Grande do Sul. Nominal de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

Sola nacional.— Nominal de 5$000 a 7$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 185,000 arrobas. De 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Retalho a 4$200 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$600 a 2$700 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$100 a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito 35 000 barricas. Retalho de 14$000 a 15$000 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 1$500 a 2$ cada caixa. Ditas em gigas. — Retalho de 1$200 a 1$400 cada giga.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Canella.— Retalho de 1$250 a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas.— Retalho de 9$ a 10$000 cada caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 10$000 a barrica. Dito Hamburguez. — Retalho de 7$000 a 9$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$400 a 9$400 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas de 5$000 a 7$000 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho de 3$800 a 4$000 o sacco. Dito de Lisboa.— Retalho a 4$200 o sacco.

Farinha de trigo. — Deposito de 6,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 23$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.

Feijão de diversas côres. — Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho.—Nominal de 8$000 a 10$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 12$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Ultima venda a 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho de 7$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Vendas a 1$700 o kilo. Dita em latas Izigne.— Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo. Dita em latas, Italianas.—Retalho de 2$398 a 2$507 o kilo.

Passas. — Retalho de 7$ a 8$000 a caixa.

Papel de embrulho.—Retalho de 640 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 720 a 800 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$500 a 3$600 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$250 a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$980 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.

Sardinhas de Nantes.—Retalho de 380 a 400 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Retalho de 7$000 a 8$500 os 15 kilos. Do novo a 9$ os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 380 e 420 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 130$000 a 145$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Vendas de 160$ a 200$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 190$ a 220$ a pipa. Dito branco de Cette. Não ha. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 8$560 a 10$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 40.000 arrobas, vendas de 5$460 a 6$400 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 4

Port-Natal—31 dias, patacho inglez *Crossowen*, de 233 toneladas, capitão W. Weeks, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Hamburgo — 42 dias, brigue allemão *Industrie*, de 247 toneladas, capitão Albert, equipagem 8, carga varios generos; a Theodoro Christiansen.

Londres — 33 dias, barca ingleza *Voluna*, de 245 toneladas, capitão E. D. Maresg, equipagem 11, carga solipas e cimento; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Lúgar inglez *Victory*, de 252 toneladas, capitão Jenkins, carga assucar.

New-Orlins—Vapor inglez *Mediator*, de 1,304 toneladas, commandante J. Hannay, em lastro.

New-York — Barca ingleza *Hawk*, de 361 toneladas, capitão Anderson, carga assucar.

Canal—Barca ingleza *Casket*, de 330 toneladas, capitão T. Talle, carga assucar.

Navios entrados no dia 5

Portos do norte — 10 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a B. Pontual.

[illegible] — [illegible] dias, lúgar inglez *Petunia*, de 207 toneladas, capitão James Day, equipagem 10, carga bacalhão; a J. Pates & C.

Liverpool — [illegible] dias, barca ingleza *Ethiopian*, de 311 toneladas, capitão G. Taylor, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

New Port—34 dias, lúgar inglez *Sidwell Jane*, de 168 toneladas, capitão H. Bufek, equipagem 10, carga carvão; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Palhabote americano *Anna M. Dickenson*, de 214 toneladas, capitão J. H. Took, carga assucar.

Buenos-Ayres — Patacho allemão *Leonore*, de 120 toneladas, capitão J. Peil, carga assucar.

Rio de Janeiro—Brigue inglez *Cornucopia*, de 155 toneladas, capitão John, carga a mesma que trouxe.

EDITAES

Secção 2.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 3 de dezembro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1.º § 1.º do decreto n. 4,668 de 1871, que á serventia vitalicia dos officios de partidores, contador e distribuidor do termo de Ipojuca, concorreram os seguintes cidadãos:

Argemiro Francisco da Costa Feijó.
Cesino Argemiro Walfrido de Moraes.
Joaquim Candido de Oliveira.

(Assignado)—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Contitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em audiencia publica deste juizo, do dia 29 de novembro corrente, pela solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, procurador do Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, foi dito que por parte de seu constituinte na execução que este move ao Barão da Soledade e á commissão de liquidação da massa do mesmo Barão, accusava a penhora feita em dinheiro e mais bens, e requeria que sob pregão ficassem assignados os seis dias da lei aos executados, e dez dias aos credores incertos, passando-se editaes, na fórma da lei, para citação dos referidos credores, o que tudo por mim foi deferido, e d'isto lavrou o escrivão termo nos autos, extrahido do seu protocollo de audiencias, como tudo consta dos mencionados autos de execução.

Em virtude daquelle meu deferimento, o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os credores incertos dos executados Barão da Soledade e a commissão de liquidação da massa do mesmo Barão, para que no prazo de dez dias, á contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo por si, ou por procurador, reclamando o direito que tiverem sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos trinta dias do mez de novembro de 1880. Eu, José Franklin de Almeida, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes do imposto da decima urbana, bem como aos dos impostos sobre bens de raiz, pertencentes á corporações de mão morta, e consumo de aguardente ou alcool em suas transformações, relativos ao primeiro semestre do exercicio corrente de 1880 a 1881, que o respectivo pagamento, á bocca do cofre, deve começar no 1º de dezembro proximo vindouro e terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, conforme a disposição do art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Consulado provincial de Pernambuco, 24 de novembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Edital n. 11. — De ordem do Illm. Sr. D. inspector deste thesouro, faço publico, que no dia 6 de janeiro proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia, em officio de 3 de novembro ultimo, a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, na importancia de 15:015$000, como se verá do respectivo orçamento, que fica nesta secretaria á disposição dos concurrentes, sendo que a referida obra deverá ser executada de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas:

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de dezembro de 1880.—Na ausencia do secretario, o official.

Lindolpho Campello.

Clausulas especiaes para a arrematação da reconstrucção da ponte dos Carvalhos

1ª A obra da reconstrucção da ponte sobre o rio Jaboatão, denominada ponte dos Carvalhos, na estrada do sul, será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:015$.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de doze mezes.

3ª A repartição das obras publicas fornecerá ao arrematante copias authenticas do orçamento e da planta.

4ª A fiscalisação da obra pelos agentes da repartição das obras publicas, não isentará de fórma alguma ao arrematante da responsabilidade da boa execução da mesma obra, a menos que exhiba ordem por escripto do engenheiro fiscal, prescrevendo modificação no projecto, ou afastamento das regras d'arte.

5ª Os pagamentos serão effectuados em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

6ª O prazo de responsabilidade será de um anno, a contar da data em que for lavrado o termo de recebimento provisorio. Duante este prazo, o arrematante conservará todas as obras, sendo responsavel por qualquer ruina ou estrago que apparecer por falta de boa execução.

7ª Em tudo mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874 e a lei n. 1,315 de 4 de fevereiro do anno passado.

Repartição das obras publicas, em 5 de novembro de 1880.—Assignado, Francisco Apolinario Leal. — Conforme, o official, João Joaquim de Siqueira Varejão.—Conforme, Lindolpho Campello.

Os recebedores da recebedoria avisam aos devedores do imposto de industrias e profissões, taxa de escravos decima de corporações de mão-morta, rapé, charutos e cigarros, que no dia 20 de dezembro se finda o prazo para o pagamento dos mencionados impostos, relativos ao exercicio de 79-80, com a multa de 6 0/0.

Recife, 26 de novembro de 1880.

Joaquim Hugolino da Silva Fragoso.
Luiz Machado Botelho.
Joaquim Demetrio de A. Cavalcante.

Conselho de compras da repartição da marinha

Propostas para o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. capitão de fragata inspector faço publico, que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, contrata-se em conselho o supprimento de medicamentos á enfermaria do arsenal de marinha, por seis mezes, a contar do presente.

As propostas deverão ser apresentadas n'esta secretaria em cartas fechadas até as 11 horas do dia precitado, tendo por base o formulario,—que desde já acha-se exposto á consulta dos pretendentes. O contrato será celebrado sob as seguintes condições:

1.ª Todos os medicamentos serem de primeira qualidade.

2.ª Serem entregues pelo fornecedor quando pedidos, immediatamente.

3.ª Ficam expostos á approvação ou reprovação do medico da enfermaria.

4.ª O fornecedor pagará a multa de 10 por cento do valor dos medicamentos que não entregar, e de 20 por cento de d'aquelles, cuja entrega não effectuar, ou forem reprovados, se os não substituir por outros que sejam aceitos: e bem assim a differença que possa haver entre os preços ajustados e aquelles por que se tiver de obter no mercado.

5.ª O fornecedor será pago da importancia do fornecimento que fizer, pela competente repartição, em vista dos documentos que obtiver.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare por extenso —sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço e mais circumstancias que interessem ao fornecimento.

2.ª Não será aceita proposta em que o negociante não declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 por cento do valor provavel do fornecimento, durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer na secretaria para assignar o contrato—que for celebrado, no prazo de tres dias, contados d'aquelle em que for chamado pela imprensa.

3.ª Não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem:

Certidão de matricula na junta commercial.

Bilhete do pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contrato social, extrahida do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados n'este annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos tres dias antes do marcado para o recebimento das propostas para a competente verificação.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco. 1.º de dezembro de 1880.

O secretario interino.
Belisario Pernambuco.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa de novo recebe propostas para fornecimento dos seguintes materiaes, devendo todos serem de primeira qualidade:

Taves de sapucaia, massaran uba, sicupira, barabú, páo-ferro ou jatahy, de 50 palmos sobre 9 pollegadas de grossura, uma.

Costado de amarello, limpo, com 18 a 20 pollegadas de largura, um.

Costadinho de dito, idem, um.

Forro de amarello, idem idem, um.

Soalho de louro, limpo, com 12 pollegadas de largura, um.

Cimento Portland, barrica, uma.

Cordas para andaimes, cento.

Todos os materiaes serão postos no porto da obra do Asylo de Mendicidade e descarregados á custa do fornecedor.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas e devidamente selladas, nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de novembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que, de conformidade com a ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça perante esta repartição, no dia 13 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte da rua do Rio, na cidade de Goyanna, orçados em 3:204$925. O orçamento e condições especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 29 de novembro de 1880.

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 12 de dezembro proximo.

Cautelas

Ns.
2,627—2,681—2,682—2,684—2,685
2,718—2,764—2,817—2,820—2,828
2,829—2,838—2,839—2,842—2,845
2,848—2,850—2,853—2,857—2,858
2,863—2,881—2,383—2,884—2,895
2,896—2,899—2,901—2,905—2,906
2,910—2,912—2,921—2,925—2,929
2,930—2,940—2,943—2,945—2,949
2,961—2,968—2,978—2,979—2,982
2,987—2,992—2,993—2,999—3,003
3,005—3,011—3,014—3,015—3,017
3,018—3,020—3,022—3,025—3,026
3,028—3,032—3,035—3,036—3,038
3,041—3,042—3,043—3,045—3,046
3,049—3,050—3,061—3,063—3,067
3,068—3,072—3,074—3,076—3,079
3,080—3,086—3,090—3,099.

Recife, 30 de novembro de 1880.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Arsenal de guerra de Pernambuco

O conselho economico das companhias de operarios militares e de aprendizes artifices, precisa contratar para o primeiro semestre de 1881, o seguinte:

Aletria, kilogrammo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Assucar mascavinho, idem.
Azeite doce, litros.
Bacalháo, kilos.
Bolachinha de araruta, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas
Manteiga ingleza, kilos.
Bita franceza, idem.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Meneres), garrafa.
Vinagre, litros.
Pão e bolacha, kilos.
Carne verde, idem.
Córtes de cabellos.

Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, cobertas, lençóes, camisolas, toalhas pequenas, carapuças, cobertores, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto, e pares de meias.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até ás 12 horas da manhã do dia 9 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de sujeitarem-se á multa de 20 0/0, caso recusem assignar o contrato, ou forneçam generos de inferior qualidade ao contratado, sendo todos os artigos postos dentro do estabelecimento, á custa do arrematante, sujeitando-se igualmente a pagar pelo preço do mercado o valor do genero que for rejeitado pelo medico respectivo, e que for comprado para supprimento do de má qualidade.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

Recebedoria de Pernambuco

Impostos geraes

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes dos impostos sobre industrias e profissões, predial, fumo e taxa de escravos do exercicio de 1879 80, em liquidação, que no dia 20 do corrente termina o prazo para pagamento dos referidos impostos, com a multa de 6 0/0, nesta repartição e em mão dos respectivos collectores e multa de 10 0/0 até o dia 31; sendo que desse mez deve ser pago. Bem do mesmo, o imposto predial do 1º semestre do corrente exercicio de 1880-81.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, em virtude do que dispõe o art. 45 do regulamento de 4 de julho de 1879, avisa aos interessados que o agente recebedor, João Bernardo do Rego Valença, continúa a proceder, mediante a multa de 9 0/0, a cobrança dos impostos lançados correspondentes ao exercicio de 1879-80, que deixaram de ser opportunamente pagos, sendo remettidos para juizo as contas dos que até o fim do corrente mez não satisfizerem a importancia de seus debitos.

Consulado provincial de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Recebedoria de Pernambuco

Divida activa

O administrador da racebedoria faz publico que no dia 31 do corrente termina o prazo para pagamento amigavel dos impostos ainda não pagos, pertencentes aos exercicios de 1867 68 á 1878 79, nesta repartição e em mão dos recebedores, de conformidade com a circular de 13 de julho do corrente anno.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de dezembro de 1880.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 6 DE DEZEMBRO DE 1880

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados que collocou no mez de novembro proximo findo, os apparelhos abaixo declarados:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Rua do Vigario Tenorio n. 25, apparelho n. 7,893, loja.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Pedro Affonso n. 82, apparelho n. 5,362, loja.

Idem idem, apparelho n. 5,363, 1º andar.

Freguezia de S. José

Rua de Santa Rita n. 93, apparelho n. 5,364, casa terrea.

Rua Nova de Santa Rita n. 48 A, apparelho n. 5,366, casa terrea.

Idem n. 48 B, apparelho n. 5,367, casa terrea.

Rua de Lomas Valentinas n. 21, apparelho n. 5,365, loja.

Rua de S. João n. 5, apparelho n. 5,368, loja.

Recife, 4 de dezembro de 1880.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

Arsenal de guerra de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que, nos termos dos arts. 95 e 96 do regulamento de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contratar para o primeiro semestre de 1881, os artigos abaixo declarados:

Para supprimento do almoxarifado

Azeite de carrapato, litro.
Dito de côco, idem.
Fio de algodão nacional, kilogramma.
Cabo de linho branco de differentes grossuras, idem.
Dito alcatroado, idem.
Dito velho, idem.
Vassouras de piassava chapeadas de ferro.
Ditas de junco.
Papel flume pautado e liso, resmas.
Dito inglez pautado, idem.
Dito de Hollanda, Jesú, Carré, Eró, Raisin e Colombier, caderno.
Dito mata-borrão (cartão) folhas.
Pennas callygraphicas, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapis pretos e de cores, idem.
Ditos de borracha, idem.
Lacre em páos, idem.
Gomma arabica liquida, frascos.
Livros em branco de papel de Hollanda de differentes formatos.
Ditos de dito de papel flume
Envelopes para officios, cento.

Para as officinas

Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro, de amarello, duzias.
Costado e costadinho de páo carga, idem.
Taboas de assoalho e forro, de louro, idem.
Pranchões de sicupira de pinho, idem.
Taboas de pinho de differentes dimensões, idem.
Enchamés, idem.
Pregos de differentes tamanhos e qualidades, milheiros.
Ditos francezes, kilos.
Oleo de linhaça em latas, idem.
Arcos de ferro sortidos, idem.
Ferro inglez de differentes qualidades e grossuras, idem.
Cravos de ferro, sortidos, milheiros.
Ferro em lençol, kilos.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, idem.
Aço, idem, idem, idem.
Arame de ferrro e metal, de differentes grossuras, idem.
Limas e limatões de differentes qualidades, duzias.
Carvão de pedra, kilos.
Fio de vela, idem
Gomma lacre, idem
Verniz copal, idem.
Cola da Bahia, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litros.
Botões de metal prateados, grandes e pequenos.
Ditos de dito, amarello, idem, idem.
Ditos de osso, brancos e pretos, idem, idem.
Pedras hamburguezas polidas, para rebolo, de differentes dimensões, idem.

O fornecimento dos artigos acima referidos será feitos por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, numero e marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 por cento no caso de recusar assignar o respectivo contrato, devendo ditas propostas e amostras ser apresentadas á esta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, em 4 de dezembro de 1880.

O secretario,
Timoleão P. de Albuquerque Maranhão.

— A junta de classificação de escravos do municipio do Recife, convoca a todos os senhores dos escravos abaixo mencionados para que dentro de 10 dias, a contar desta data, compareçam no paço da camara municipal deste municipio, sob pena de incorrerem na multa de 50$000 a 100$000, na conformidade do regulamento a que se refere o decreto n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, afim de declararem se ainda continuam na posse e dominio dos mesmos, se são casados, quaes os seus valores actuaes, quaes os que passaram a outro senhor, por qualquer titulo e finalmente os que falleceram ou libertaram-se.

E para constar a quem interessar possa, vai o presente por mim escrivão subscripto e assignado e assim por todos os membros da junta.—Subscrevo e assigno.

Recife, 29 de novembro de 1880.—Coriolano de Abreu.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

... a que se refere o edital acima.

Augusto Baptista do Nascimento, senhor da escrava Victoriana.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, de Leopoldina.
Rozenda Candida Bezerra de Menezes, de Rosa.
Umbelina Rosa de Lima Pinho, de Paulina.
Luiz Antonio Gonçalves Penna, de Pedro.
Barão de Muribeca, de Simplicio.
Herdeiros de Gertrudes Maria Machado da Silva, de Joaquim.
Herdeiros de Pedro Tavares da Costa, de Felippa.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, de Innocencio.
Anna Francelina de Miranda e Silva, de José.
Vencesláo Machado Freire Pereira da Silva, de Manoella.
Jorge Jacome Tasso, de Pedro.
Antonio Joaquim Moreira de Araujo, de José.
Pedro Francisco de Oliveira Mello, de Pedro.
João Francisco Gomes de Arruda, de Luzia.
Manoel Correia de Araujo, de Antonia.
Maria Justiniana de Albuquerque Monte-Negro, de Vicencia.
José Gabriel Pereira Pinto, de Juliana.
Dr. Manoel Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de Francisco.
Rosa da Cunha Freitas, de Rosa.
Antonia Maria de Brito, de Izidro.
Anna Joaquina da Conceição Teixeira, de Galdina.
José Izidoro Borges Leal, de Antonio.
Manoel Rodrigues dos Santos Moura, de Maria.
Antonio do Carmo Ferreira, de Luiza.
Joaquina Isabel de Pontes, de Gonçalo.
Angelica Maria da Conceição, de Valentim.
José Gonçalves de Albuquerque, de Martinho.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Maria do Carmo.
Francisco de Paula Correia de Araujo, de Rodrigo.
Herdeiros de monsenhor Francisco Muniz Tavares, de Julio.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda, de Francisco.
Laurentina Bezerra Cavalcanti, de Juliana.
Manoel José Moreira, de Rita.
Sebastião Antonio Paes Barreto, de Joaquina.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes, de Severiana.
Brigadeiro Manoel da Cunha Wanderley Lins, de José.
José Antonio Serafico de Assis Carvalho, de Francisco e Estevão.
Marcolino Marques Ferreira Ramos, de Francisco.
Dr. Cicero Peregrino, de Januaria.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Bernarda.
Maria Luiza de Mendonça Paes Barretto, de Jesuino.
Rosa da Cunha Freitas, de Merencia e Rogerio.
Francisco de Sá Barretto, de Guilherme.
Laura Escolastica Pereira da Cunha, de Gonçalo e Joanna.
Lourenço Pereira de Azevedo, de Mauricio e Luiza.
Ignacia Joaquina da Silva, de Maria.
Henrique Bernardo de Oliveira, de Raphael.
José Gorgonio Paes Barretto, de Olegario e Margarida.
José Martins do Rio, de Maria.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Clemencia.
Antonio José Pereira Bastos, de Damião.
Francisco de Carvalho Soares Brandão, de Felicidade.
Manoel Correia de Araujo, de Damiana.
João Cavalcante de Lamenha Lins, de Isabel.
Maria Magdalena de Almeida Catanho, de Pedro.
Rosa Carlota de Mello, de Martinho.
Herdeiros de José Florencio de Oliveira e Silva, de Luiz.
Joaquim Salvador Pessôa de Siqueira Cavalcanti, de Manoel.
José Pedro de Mello, de Mathias.
Antonio Pinto de Leão, de Dorothéa.
Miguel Antonio Vieira de Mello, de João e Severino.
Maria da Conceição Chaves Pessôa, de Francisco, Apolinario e Matildes.
Isabel Buarque Lisbôa, de Izidora.
Barão de Muribeca, de Sebastião, Alexandre, Antonio, Benjamim e Felisberto.
João Luiz Ferreira Ribeiro, de Felix.
Anna Clementina Cavalcante de Albuquerque, de Prima e Vicencia.
Thereza da Silva Vieira Pontual, de Carlos.
Luiz de França da Silveira, de Marcolino.
Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, de Antunes.
Anna Maria Francisca de Paula Cavalcante de Albuquerque, de Herculano e Roberto.
Dr. Luiz José Corrêa de Sá, de Francisco e Manoel.
João Paulo de Souza, de Luiz.
Antonio Lourenço Rodrigues Lima, de João.
Anna Joaquina Mauricio Wanderley, de Firmino e Benedicto.
Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, de David e Honorata.
Tenente-coronel Luiz Francisco de Barros Rego, de Bazilio, Manoel e Luiz.
José Pedro Ribeiro, de Germano.
Carlota Guilhermina de Barros Rego, de Duarte.
Maria das Neves Miranda de Oliveira, de Luiz e Romana.
Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, de Yvo.
Francisco da Costa Beltrão de Araujo Pereira, de João.
Trajano Corrêa Pessôa de Mello, de Thomaz.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Alexandre.
Francisco Estevão de Lyra, de Benedicto.
Maria Augusta Bastos Brandão, de Luiz.
Manoel Corrêa de Araujo, de Xisto.
Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, de Francisco, Luiz e Garcia.
Duarte Borges da Silva, de Caetano.
Braziliano C. Pessôa de Mello, de Juvencio.
Alvaro Uchôa Cavalcante, de Constantino.
Francelina de M. Cabral, de Maria.
José Ferraz Daltro, de Pedro.
Maria Nazereth Seve, de Eusebio.
Severino José Figueira de Menezes, de Cypriano.
José Dantas Corrêa de Góes, de Felix.
Francisco Luiz da Silva Cavalcante, de Galdino.
Francisco de Paula e Silva Ramos, de Joanna.
José Baptista Coêlho dos Santos, de Martiniano.
Maria da Conceição Ferreira de Moraes, de Lazaro e Innocencio.
Rita Zeferina Coêlho da Silva Leite, de Cyriaco.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de André.
João Marinho da Rocha Falcão, de Luiz o Bartholomeu.
Tristão Jacome de Araujo, de Joanna.
Antonio Pinho Ferreira, de Cosme e Lourenço.
Liberato Luiz de Freitas, de Paulo, Luiz, Leandro, Domingos, Julião e José.
Francisco Alves da Silva, de Thuribio e Raymundo.
Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Augusto de Souza Leão, de Tertuliano.
José Ferreira de Mesquita, de Luiza.
Isabel Buarque Lisboa, de Helena.
Major José Antonio de Brito Bastos, de José, Bartholomeu, Raphael e Pedro.
Francisco Antonio de Oliveira, de Marcolino e Cypriano.
Barão de Muribeca, de José, André, Elias, Marcos, Lucas, João, Malaquias, Maximiano, João, Antero, Izidoro, Marcolino, José, Lourenço, Manoel, Fiel, Rodolpho, Luiz, Balbino, Antonio, Pacifico, Sergio, Aleixo, André, José, Vital, Antero, Gabriel, Vicente e Martinho.
Antonio Pinto de Barros, de Luiz, Mariano e João.
João de Medeiros Raposo, de Manoel e Francisco.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, de Bernardino e Alexandre.
Francisco Bernardo de Carvalho, de Floriano.
Luiz de França da Silveira, de Antonio.
Rita Enedina Gouveia, de Iraias.
Carolina Maria do Rego Mello, de Paulo.
Desembargador Anselmo Francisco Piretti, de João.
Dr. Luiz José Correia de Sá, de Francisco.
Anna [illegible]
Francisco de Paula Lima & Araujo, de Paulo.
Alvaro Uchôa Vieira Brazil, de José.
Monsenhor Francisco Muniz Tavares e outros, de João.
Alberon & C., de Raymundo.
Parisio Bellarmino de Moraes Pires, de Martinho.
Antonio Joaquim Barbosa, de Pedro.
Anna Isabel Carneiro de Souza Bandeira, de Roberto e Ernesto.
Rosa da Cunha Freitas, de Egydio e Manoel.
Maria das Mercês de M. Lins, de Joaquim.
Francisco Xavier Mendes da Silva, de Ignacio.
Luiz Francisco de Barros Rego, de Francisco, Candido, Chrispim e Thomaz.
Anna Maria Paes Barreto e seus filhos, de Luiz.
Júlio M. de Faria, de Luiza e Theodora.
Bernardino Gomes de Carvalho, de Theodoro.
Balbino de Moraes Pinheiro, de Benedicto.
Ignacio Alves Monteiro, de Luiz.
Francisco Estevão de Lyra, de Joaquim.
Duarte Borges da Silva, de Vicente e Lourenço.
Corlota Guilhermina de Barros Rego Wanderley, de Luiz.
Braziliano Correia Pessoa de Mello, de Matheus.
Maria Joaquina de Albuquerque Montenegro, de Felix.
Antonio José Duarte, de Mathias.
Francisco José Moreira da Costa, de João.
José Marianno Carneiro da Cunha, de Benedicto.
José Manoel Correia de Barros, de Zeferino.
Joaquim Baptista de Araujo, de João.
Joaquim Felicio de Sá Barreto, de Luiz.
João Tenorio Pereira de Moraes, de Roque Grande.
João Marinho da Rocha Falcão, de Antonio.
Anna Luiza Vieira Teixeira, de Silvestre.
Francisco Affonso de Mello, de Mathias e Joaquim.
Antonio Maria de Brito Bastos, de Estanisláo.
Liberato Lopes de Freitas, de Felix, Feliciano, Damião e Marcolino.
José Francisco de Barros Rego, de Damazia.
Augusto de Souza Leão, de Manoel Felix e Benedicto.
Francisco Antonio de Oliveira, de Joaquim, Ignacio e Domingos.
Carlota Guilhermina de Barros Wanderley, de Luiz.
Anna Maria Paes Barreto e filhos, de Luiz.
Julio M. de Faria, de Luiz e Theodora.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 29 de novembro de 1880.

O escrivão,
Coriolano de Abreu.
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Aristarcho Xavier Lopes.
Flavio Gonçalves Lima.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação dos portos, de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 17 de novembro proximo passado e na forma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faco sciente a quem interessar possa, que no dia 11 de dezembro corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do anno proximo vindouro, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas de machinas, ditas de carpinteiros e calafates, e obras de alvenaria, sobre as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas competentemente selladas, até a hora acima mencionada, sendo que, depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos que propozerem.

Ar. 3.º As propostas deverão ser feitas segundo o systema de pesos e medidas, conforme a relação abaixo especificada.

Art. 4.º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo e a hora em que lhes fôr feito o pedido, sob pena de 10 por cento de multa, sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo guarda do armazem, na propria via do pedido, a qual deverá acompanhar a conta que deverá ser tirada mensalmente, e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 6.º O carvão para dragas e vapores, será fornecido á bordo na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações desta arquiação competentemente verificadas.

Art. 7.º Os proponentes ao fornecimento das canôas poderão marcar o prazo que julgar necessario para entrega das mesmas dentro do semestre.

Relação dos objectos para dragas, vapores, officinas, sala de desenho, obras de alvenaria e secretaria.

Tijolos de alvenaria grossa, milheiro.
Ditos ditas batida, idem.
Cal, alqueire
Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito em verguinha, idem.
Dito fundido, chato, redondo, quadrado e oitavado, idem.
Azul ultra-mar, idem.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolia de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Bandeira nacional de 3 pannos, uma.
Dita de dita de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada até 20 millimetros de espessura, kilo.
Breu, idem.
Brim da Russia, metro.
Brocha n. 8, uma.
Dita pequena, idem.
Bigorna, idem.
Barril de galé, um.
Cabo de linho, kilo.
Dito de manilha, idem.
Caldernal bronzeado, pollegada.
Dito forrado, idem.
Caçarola de ferro estanhada, kilo.
Cadeado sortido, um.
Cadinho, numero.
Caldeirão de ferro estanhado, kilo.
Chaleira de dito dito, idem.
Canetas, duzia.
Campas, uma.
Calque em papel, peça.
Dito em panno, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeira sortida para derreter breu, idem.
Carvão Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito New-Casth, idem.
Cemente Portlande, inglez, marca Piramyde (pelo liquido) idem.
Dito romano (peso liquido) idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Dito liquido para forro de canôas, idem.
Coke, idem.
Corrente de ferro, idem.
Couro crú, um.
Cré, kilo.
Contoneira de ferro sortida, idem.
Canôa de 50 toneladas, uma.
Correia dobrada, metro.
Dita singella, idem.
Cravo ou rebite, kilo.
Curva de sicupira de differentes tamanhos e conforme a forma apresentada, uma.
Dita de dita verdadeira, com 12 pés do haste e 5 e meia pollegadas de grossura, idem.
Dobradiça de ferro, par.
Dita de metal, idem.
Escova ingleza, uma.
Dita para tubo, idem.
Estanho em verguinha, kilo.
Escopeiro, um.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Enchamel de sicupira verdadeira 22 pés ... espessura, um.
Estopa, kilo.
Envelopes pequenos, idem.
Dito para officio, idem.
Ferquilha de ferro, uma.
Fechadura, idem.
Ferro inglez, sortido, kilo.
Dito de dito em lençol, da marca Loumoor, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito em varão, idem.
Dito bruto para fundir.
Dito velho de dito, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de li, idem.
Graxa do Rio Grande, idem.
Barra de madeira, uma.
Lampeão, um.
Latão em lençol, kilo.
Lima ingleza de 6 a 18 pollegadas, uma.
Limatão inglez de 6 a 18 pollegadas, um.
Linha de barca, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liame de sicupira, de differentes tamanhos, e conforme a forma apresentada, um.
Lixa de esmeril, de panno, folha.
Dita de vidro, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos Faber ns. 1 a 3, idem.
Ditos Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco de papel almaço pautado, de 50 a 200 folhas, um.
Ditos em branco de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, pollegadas.
Ditos forrados, kilo.
Oleo de linhaça, litro.
Palha de coqueiro, cento.
Papellão, folha.
Parafuzos de ferro, duzia.
Pá de ferro, de hervado inteiro, uma.
Pó preto, kilo.
Pranchão de amarello, um.
Dito de oiticica trançado, com 40 pés de comprimento, 2 de largura e 3 pollegadas de espessura, idem
Dito de páo carga, idem.
Dito de pinho da Suecia, idem.
Dito de dito rezinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de ferro, idem.
Ditos de ferro para forro, idem.
Ditos caibral, idem.
Ditos ripal, idem.
Ditos batel grande, idem.
Ditos dito pequeno, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumo de chumbo, idem.
Piassaba, idem.
Penna Gouthier, caixa.
Dita Perry, idem.
Dita Mallat, idem.
Dita fina para desenho, cartão.
Presilhas sortidas, caixa.
Papel calque, peça.
Dito semfim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito de dito pequeno, caixa.
Dito Carré pautado, folha.
Dito Issú pautado, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartola ferrada, uma.
Query para cabo, um.
Raspa de ferro, uma.
Remo de faia, metro.
Rôxo-terra, kilo.
Raspadeira, uma.
Regoa de faia, uma.
Seccante fezes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, idem.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de meia pollegada a quatro de espessura, 16 ditas de largura e 27 á 30 palmos de comprimento, uma.
Ditas de louro, com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de cedro com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de pinho resinoso, de 6 a 18 metros de comprimento com 23 centimetros de largura e de 14 a 73 millimetros de espessura, idem.
Ditas de dito da Succia com as mesmas dimensões, idem.
Ditas de páo carga de uma pollegada de grossura, idem.
Trave de sicupira, palmo.
Dita de qualidade, idem.
Tapete para escaler, metro.
Tacha de ferro para bomba, kilo.
Dita de cobre para dita, idem.
Trado de colher de meia pollegada de grossura á 10, 8, duzia.
Dito de rosca de meia pollegada de grossura á 8, 8, idem.
Tacha de zinco, kilo.
Tijollo inglez, um.
Tinta branca de zinco, kilo.
Dita verde em massa, idem.
Dita preta em massa, idem.
Trave de imberiba preta, palmo.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel d'agua, um.
Dito de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Dita carmin, frasco.
Verde francez, kilo.
Dito chromo, idem.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Dito copal, idem.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1880.

O 1º escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

MARITIMOS

Gratidão

Recebe carga a frete para Lisboa, e pretende seguir com brevidade para o referido porto; a tratar com Silva, Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Fontaine

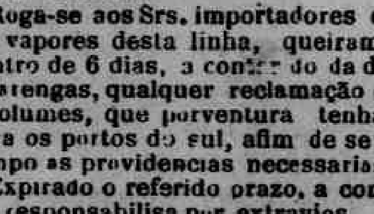

E' esperado da Europa, até o dia 8 de dezembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Navios á carga

RIO DE JANEIRO

Brigue nacional *Isabel*, capitão P. da Costa.

RIO GRANDE DO SUL

Brigue portuguez *Novo Paquete*, capitão Marreiro.

Patacho portuguez *Veloz 1.º*, capitão Tavares.

LISBOA E PORTO

Barca portugueza [illegible], capitão Leesa.

MARANHÃO

Barca portugueza *Maria Carolina*, capitão Reis.

Os navios acima seguirão com a possivel brevidade, e recebem carga a modico frete, a tratar com

José da Silva Loyo & Filho

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se da Europa no dia 6 de dezembro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*: a tratar se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 9 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passageus e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

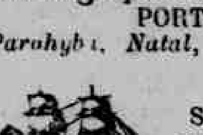

Segue no dia 6 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga ate ao meio dia. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

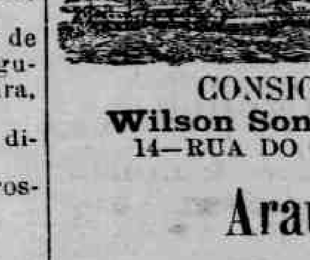

Espera-se dos portos da Europa no dia 6 de dezembro, e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Araucania

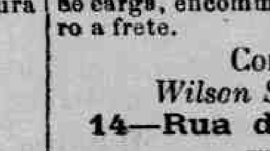

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 do corrente, e seguirá para a Europa depois da indispensavel demora, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

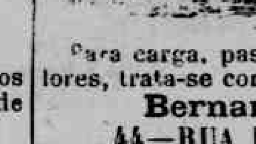

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

TAMAR

Commandante A. Bell

E' esperado da Europa no dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

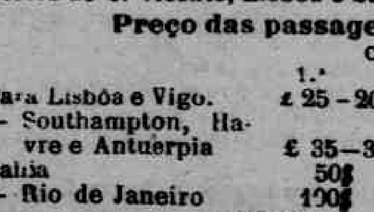

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa:

Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.

Para o Sul:

Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um augmento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte

familia de quatro pessoas adultas, que centaxa mais alta da 1ª classe.
Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Agente Burlamaqui
LEILAO
Hoje
Segunda-feira 6 e terça-feira 7 do corrente
A's 10 horas
A' rua do Imperatriz n. 28
Liquidação, ao correr do martello, de chitas, algodões, madapolões, fustões, alpacas, filó, seda, collarinhos, meias e muitos outros artigos, inclusive um bonito lustre para gaz.

LEILAO
De uma excellente casa de pedra e cal, com bons commodos, sotão e muito bem construida.
Terça-feira 7 do corrente
às 11 horas
O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto de Olinda, levará a leilão, a casa acima, sita á rua 27 de Janeiro n. 2, (Passo Castelhano), pertencente ao espolio de Antonio Jose Gonçalves de Sant' Anna, a qual torna-se recommendavel, não só pelo bom estado de conservação, como tambem por ficar muito perto dos banhos do mar, cujo leilão será effectuado no escriptorio do agente, á rua da Madre de Deus n. 11, e vai sobre a base de 1:000$000.

LEILAO
De fazendas inglezas, avariadas
Constando de :
Algodões, madapolões, chitas, estôpa, brins, algodão azul, pano para capotes e muitas outras fazendas.
Terça-feira, 7 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45
O leilão principiará ás 10 1|2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes: em continuação, 15 duzias de chapéos de palha, 30 peças de flanella de côres.

LEILAO
De diversos livros de direito, como sejam codigo do commercio, consolidação de leis, diccionarios e outras muitas obras
Terça-feira 7 do corrente
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE GUSMÃO
á rua da Madre de Deus n. 11

LEILAO
De moveis, espelhos, 1 lavatorio com 3 bacias com valvulas e mais pertenças, da casa de cabelleireiro da rua do Duque de Caxias n. 70, constando de :
Um rico lavatorio com pedra inteira e deposito para agua, com 3 bacias e valvulas, 2 espelhos dourados ovaes, 2 ditos com moldura preta, 4 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços sendo 2 com descanços para a cabeça, 12 ditas de jacarandá, 1 fiteiro envidraçado, 1 relogio de parede, (perfeito) 6 porta-vazos, 6 etagers ou capiteis, 6 escarradeiras, 4 arandelas a gaz, 1 registro, 4 frascos para amostras, thesouras, escovas, navalhas, boiões, 1 balança, quadros, penteadores, toalhas, 1 lampeão, e mais pertenças de casa de cabelleireiro.
Quinta-feira, 9 do corrente
ás 10 1|2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No 1º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 70

AVISOS DIVERSOS

Presentes!
Ricas e elegantes caixinhas com confeitos, pastilhas e bolinhos francezes, de diversas qualidades em dmatos, proprios para presentes. por ser e fore um trabalho perfeitissimo e como ainda não veio a este mercado : á rua do Imperador n 28, archiarmazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada ; na rua da União n. 47.

Calçado brasileiro
Botinas e sapatões muito bem fabricados por habeis artistas, a preços em conta ; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez
Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, muito moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de um criado : na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— UMA SENHORA ESTRANgeira competentemente habilitada, offerece seu prestimo como costureira, garantindo seu comportamento e trabalho: a tratar na rua das Larangeiras HOTEL FRANCEZ.

— Ausentou-se do sitio n. 94 da rua do Visconde de Goyanna o menor orphão, José, de idade de 14 a 15 annos, caboclo retinto, olhos pequenos, pernas um pouco arqueadas, reforçado do corpo, e com ligeiras marcas de bexiga, levou vestido calça e blusa de brim [illegible]. E por haver lavrado termo de tutella perante o juiz de orphãos, roga-se ás autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito menor, podendo ser entregue na rua do Vigario n. 5 aonde se satisfara qualquer despeza.

PHOSPHOROS DE SEGURANÇA
OS SUPERIORES

VERDADEIROS **VERDADEIROS**

AVISO—Para evitar as falsificações, usamos agora de TRES GLOBOS, e as caixinhas trazem uma tira de papel com o nome dos fabricantes

A. O. ANDERSON & C.
WENERSBORG

e tres globos em cada extremidade—as caixas pequenas de madeira trazem queimado os 3 globos.

N. B. Procure nos melhores armazens de molhados

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE
WENERSBORG

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lonetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas :

CONTRATOS :—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO :—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira :

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO :—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE :—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

FABRICA APOLLO
79—Rua do Hospicio—79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros, etc., aos seguintes preços e condições :

De 1 até 4 arrobas	2$500	por arroba
» 5 » 9 »	2$000	» »
» 10 » 19 »	1$800	» »
» 20 » 50 »	1$500	» »

Manda-se buscar e levar os fumos, aonde determinarem, sendo de 10 arrobas para cima, sem retribuição alguma ; para este fim é necessario que se deixe de vespera um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica á rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do dia e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica deverão fazel-os acompanhar de um empregado seu que assistirá ao trabalho, afim de não apparecerem duvidas.

— Precisa-se de uma ama, á rua de Hortas n. 17, e tambem de um caixeiro com pratica de molhados.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: quem pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 51, 1º andar.

— Aluga-se a casa n. 45 da rua da Concordia, com agua, e o segundo andar do sobrado n. 128 da rua Imperial : a tratar na rua da União n. 3.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita ; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita ; a casa n. 79 á rua de S. João ; a de n. 36 á rua da Ventura, no Capunga ; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos ; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc. : a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se alugar duas escravas para serviço interno de uma casa de familia : á tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 26, sito á rua do Visconde de Albuquerque, com muitos commodos : a tratar no pateo da Santa Cruz n. 24.

Aluga-se o 1.º andar do sobrado da rua do Visconde de Albuquerque n. 44, muito fresco e todo limpo, com terraço do lado de detraz : a tratar na loja do Cysne, rua da Imperatriz n 64 ou corredor do Bispo n. 73, tambem se permuta o mesmo sobrado por um sitio, nos lugares : Estancia, Caminho Novo, Manguinho, Fernandes Vieira e casas terreas; mesmo alguma casa terrea com portão ao lado, quintal murado, cacimba, com quintal arborisado na estrada da Passagem da linha de bonds, e a volta mesmo em casas terreas nos bairros da Bôa-Vista.

Fabrica Aurora
Precisa-se de peritos officiaes cigarreiros : á rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 41.

Moleque
No segundo andar do predio n. 9, á praça do Conde d'Eu, precisa-se de um de 10 a 13 annos.

Precisa-se
alugar a metade de uma casa para homem solteiro ; a tratar na rua das Aguas Verdes, hotel do Carneiro.

A GRANDE REPUTAÇÃO UNIVERSAL DO
XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT
que augmenta cada dia, acarreta após elle numerosas falsificações e imitações que são mandadas (a preços baixos), da *Allemanha*, da *Hespanha* e *mesmo de Paris* para o Brazil e outros paizes d'alem mar.
Só podemos garantir os effeitos do verdadeiro XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT preparado exclusivamente na Pharmacia Boutigny-Deslauriers, 31, rua de Cléry, e 2, rua Poissonnière, em Paris.
Cadra vidro tem impresso em azul no envoltorio, e *não grudado*, o sello do governo Francez e *as duas assignaturas abaixo que tambem existem nos rotulos, nos sellos e no prospecto em que vai embrulhado cada vidro.*
Todo vidro falsificado deve ser rigorosamente recusado e o nome do vendedor declarado ao Snr Boutigny-Deslauriers, em Paris.
Os rotulos, envoltorios, sellos e assignaturas estão depositados no Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro, e os falsificadores do processados com rigor.
FALSIFICAÇÕES — IMITAÇÕES
Gibert — Boutigny

SANDALO MIDY
Estas Capsulas contêm a Essencia de Sandalo citrino de Bombaim em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem communicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e a hematuria.
Deposito : Pharmacia L. MIDY, 113, rua do Faubourg-St-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris
Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas crianças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos da materia medica.
Empregam-se com successo contra: a *tosse, defluxos, molestias do peito, catarros*, o *catarrho-epidemico, rouquidão*, as *doenças da garganta, bronchites* e a *coqueluche*.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA
O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.
Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo de consumo d'este producto denota a sua grande voga
O OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa**.
Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.
Em *Pernambuco :*
Franco M. da SILVA e Ca
e nas principaes Pharmacias.

L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL
COM TODOS OS PERFUMES
Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESS.-ORIZA
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

A LA REINE DES FLEURS

Hygiene dos Cabellos
AGUA TONICA
DE VITELLINE
E
AGUAS VEGETAES
DE ROSAS, DE VIOLETAS
e outros Perfumes para o toucador e a cabeça.
L. T. PIVER
10, BOULEVARD DE STRASBOURG, 10
PARIS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da AMERICA.

A' CESTA FLORIDA

Paris — Vienne
Marca de Fabrica.
HIGIENE DA CABEÇA
1867 — 1873
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

Preservação e Cura da FEBRE AMARELLA pela
SOLUÇÃO CONCENTRADA
DO
Dr DÉCLAT
Successo verificado durante a ultima epidemia do Senegal.
—USO INTERNO—
Esta solução é especial para curar
a FEBRE AMARELLA, CHOLERA, TYPHO
Febres perniciosas, biliosas e Assealhações.
Ler com cuidado o Modo de empregar.
Em França : 4 fr. o frasco.
GLYCO-PHENICO
—USO EXTERNO—
Contra as
DOENÇAS da PELLE — IMPIGENS — ULCERAS
DORES de GARGANTA — CORRIMENTOS UTERINOS
Toma-se em
FUMIGAÇÕES ANTI-CRUPAES — BANHOS — DENTIFRICIOS
Em França : 1 fr. 50 o Frasco.
PARIS 6, AVENUE VICTORIA, 6 PARIS
Deposito em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & Ca

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballeireiros da America.

Papeis pintados
Lindissimo sortimento para forro de salas, quartos e corredores, recebeu
A Livraria Parisiense
7 A—Rua Primeiro de Março n.—7 A

AMA Precisa-se de uma para para cozinhar e comprar : á rua da Imperatriz n. 131.

LOMBRICA SOLITARIA
Cura com os **GLOBULOS SECRETAN**,
Pharmaco laureado é decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS
Evitar as imitações.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

MUTILADO

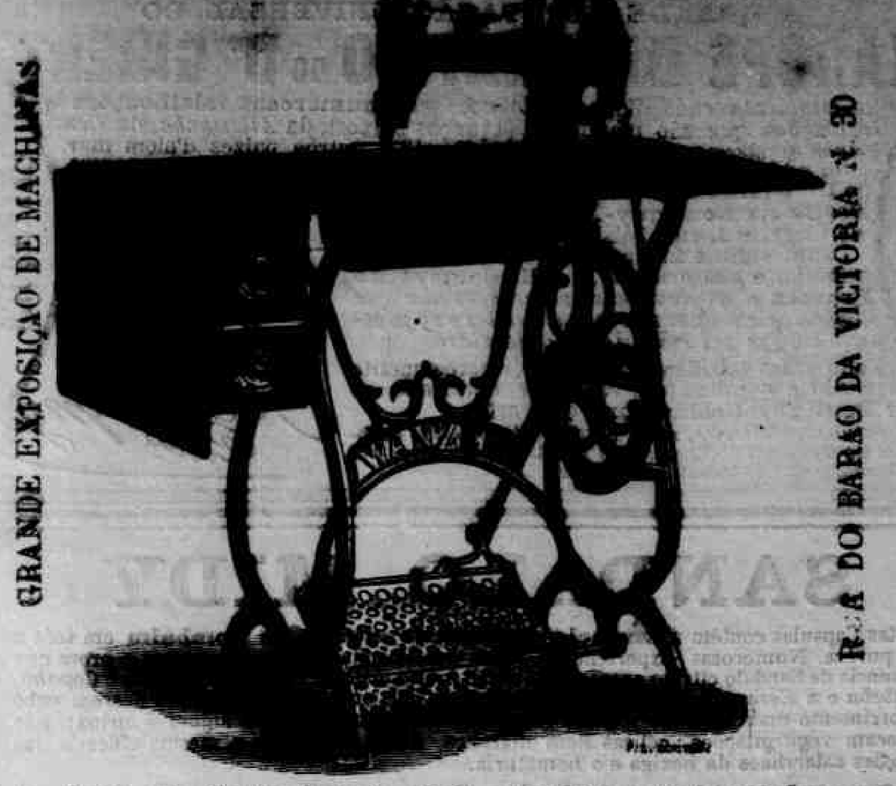

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. Na mesma estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor doua de igual tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca.
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

MODAS DE PARIS

MADAME POTELLERET

RUA DA IMPERATRIZ N. 37 1º ANDAR

Avisa aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo chegado pelo ultimo vapor francez, de Paris, trouxe as ultimas novidades, taes como se jam, chapéos para senhoras e meninas, leques, roupa para senhoras e cianças. fitas, flores, plumas, espelhos e pentes, carteiras, costureiras e mais outros objectos que serão enfadonho de narrar; o por isto pede, que venham visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão tudo pr preços muito vantajosos.

Rua da Imperatriz n. 37 1º andar

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urina, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua largo do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos, para casamento, baile, passeio, visita, luto, etc., pelos preços seguintes:

De casamento por	15$000
De seda, gresdenaple ou gorgorão por	10$000
De merino, alpaca ou la por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora: na rua da Roda n. 46. sobrado de um andar.

VICENTE LICINIO DA COSTA CAMPELLO

PROCURADOR DE CAUSAS

Rua do Imperador n. 19, 1º andar

Engommadeira

Na rua dos Guararapes n. 90, 1º andar, precisa se alugar uma escrava de bons costumes e que seja engommadeira perita.

No Manguinho n. 2

Precisa-se de uma boa engommadeira, de conducta, e de um criado para sitio.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia ou cada andar em separado: a tratar no progresso do pavimento terreo.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12, por preço commodo; a tratar no segundo andar do mesmo.

Costureiras

Precisa-se de duas costureiras que cosam com preferencia em machina de pé e sejam perfeitas: na rua Primeiro de Março n. 18, segundo andar.

Remessas para Portugal e Ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, primeiro andar, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e Ilhas, e todas as demais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Grande casa e sitio

com sobrado e sotão, e quartos externos para alugar, na Magdalena, defronte do chafariz, com a frente para o rio Capibaribe; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Modista e camiseira

Madama Vibes, tendo mudado sua residencia da rua do Imperador n. 24, para a rua Primeiro de Março n. 18 [antiga do Crespo], offerece seus serviços ás Exmas. familias que delles se queiram utilisar, e espera do povo pernambucano continuar a merecer a confiança que se lhe tem dispensado.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 11.

CASA

Aluga-se a loja com armação propria para taverna ou outro qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar no fundo, querendo, e é barato o aluguel, na rua Direita n. 36 a chave para ver está defronte n. 29, loja de tamancos.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de telha, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 38, 1º andar, ou 60, 3º andar, e nos dias sabbados no mesmo sitio.

Productos brasileiros villa do Limoeiro

Francisco A. Medeiros, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jacá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente condimento, levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharm.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola á qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Barbeiro

Precisa se de um bom official de barbeiro: na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz numero 60.

Na Estrada Nova

Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Cozinheira

Precisa se de uma ama cozinheira, para casa de familia: na rua Formosa n. 27, taverna.

Optima morada

Aluga-se por festa ou anno um excellente sitio com portão de ferro, muro e gradeamento na frente, com algumas arvores fructiferas e outras a crescer, tendo uma nova e excellente casa de gosto, com escadaria na frente e toda rodeada de calçada com escadas aos lados, cercada de portas e janellas por todos os lados, contendo 2 boas salas e 6 quartos grandes, alem de boa cozinha, quarto de banho, cacimba com bom tanque de lavar roupa, tudo interior, tendo agua e gaz encanados, e 3 quartos exteriores, no largo do Parnameirim, confronte á estação deste nome e perto da da Mangabeira de baixo, oitões para as estradas da Cruz de Almas e travessa do Arraial; a tratar na rua dos Guararapes n. 62.

Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite que seja escrava e sem filho: na rua da Santa Cruz n. 64, ou Visconde de Albuquerque numero 148.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna: nos Afogados, rua de Motocolombó numero 24.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Rua Velha n. 133.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 92.
Pateo da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), estes aluga-se no largo do Corpo Santo n. 10, 1º andar.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de tecelões, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Criados

Precisa-se de dous criados para todo serviço de um sitio dentro da cidade: a tratar na rua das Trincheiras n. 28, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Transcripção Caligraphica

Rua dos Coêlhos n. 16

Julio Soares de Azevedo participa ao respeitavel publico, que presta-se á copiar todo e qualquer trabalho litterario caligraphicamente, com elegancia e prestesa, e com especialidade participa aos Illms. Srs. advogados, guarda-livros, tabelliães, escrivães e procuradores, que presta-se á copiar autos, escriptas de commercio e todos os escriptos importantes; finalmente, pede aos seus amigos, collegas e protectores, e ao publico em geral, as suas magnanimas protecções, e espera que os seus esforços sejam corôados pela feliz approvação de seus compatriotas pernambucanos.

Residencia á rua dos Coêlhos n. 16.

Criado

Precisa-se de um criado que entenda de sitio, e prefere-se escravo: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 12, armazem.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 85ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 59, as sortes de 100$ em um meio bilhete n. 1258 e dous quartos ns. 3903, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 86ª, a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 2 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 51ª parte da loteria [85ª] a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n 59 com a sorte de 4:000$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [86ª] a beneficio da matriz de S. José das Vertentes, que se deverá extrahir o dia 7 de dezembro, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

Carnes verdes

A sociedade de carnes verdes, para evitar abusos que se dão diariamente, previne ao publico que as carnes de sua conta, expostas á venda nos mercados publicos de S. José e Boa-Vista, bem como nos talhos particulares, nas ruas de S. Jorge, Senzala, Imperial, Formosa, Aragão, Passagem, Caminho-Novo, Santo Amaro, Afogados e Casa-Forte, serão de preços de 640, 600 e 560 rs. para baixo, até novo aviso.

Aviso

Ficam sem valor algum as acções entre amigos, que corriam com a segunda loteria de dezembro, as que a sorte grande era um annel de ouro de lei com um brilhante, pesando 2 1/2 kilates e a immediata uma cadeia de ouro de lei com caçoléta, pesando 12 oitavas, e um relogio tambem de ouro de lei n. 11,244. As pessoas que aceitaram algumas destas acções, queiram ter a bondade de devolvel-as e receberem suas importancias.

Ao publico

O Sr. corrieiro Francisco Pavão não póde vender a escrava Maria, por ter sido esta dada á sua senhora com diversas clausulas.

Olinda

Aluga-se o sobrado do pateo de S. Pedro n. 6, com grande quintal murado, com cacimba e fructeiras, em bom estado e perto dos banhos salgados; a tratar na mesma cidade, á rua do Commercio n. 14, taverna — Prosperidade.

Attenção

Pergunta-se ao Sr. José Delfino da Silva Carvalho, empregado nas rendas geraes, quando pretende satisfazer o que pedio desde 13 de junho de 1880, pois é de mais a falta de palavra, como ainda hontem andava assegurando que depois que sahisse da repartição o procuraria no lugar onde pedio o favor. Queira o Sr. Carvalho entrar no numero dos que andam caloteando? não é crivel!!

O boa fé.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 3 da rua do Cabugá.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 59 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,167 com a sorte de 800$000, um quarto de n. 3,073 com a sorte de 200$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de S. José de Vertente, (86ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, tres quartos n. 3073 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3144 com a sorte de 32$000, e outras com as sortes de 16$ e 8$, da loteria (85.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de S. José de Vertentes (86.ª), que se extrahirá terça-feira 7 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Aluga-se o predio n. 4, sito á rua do Capitão Antonio de Lima, proprio para padaria, com commodos para morada e preço razoavel: a chave para ver. na mesma rua n. 10, e á tratar na rua dos Guararapes n. 34, ou na rua da Guia n. 22.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

Aluga-se

o 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 54, com agua do Beberibe, e em Olinda, uma casa terrea, proxima ao lugar de banhos: á tratar á rua do Vigario n. 31, 1º andar.

Vinte annos de propaganda contra a palmatoria

Oppusculo do Dr. Abilio Cesar Borges, distribue-se gratuitamente na LIVRARIA FRANCEZA

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua de Hortas n. 5.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu endereço á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar, para uma pessoa; a tratar no becco do Peixe Frito n. 3, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— Precisa-se de uma casa com commodos para pequena familia, que tenha agua, gaz, quartos fóra para criados e quintal regular, perto do trem ou dos bonds: quem tiver ou souber, dirija-se á rua do Apollo n. 32, armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 29 á rua de S. José: a tratar no segundo andar da casa á rua Duque de Caxias n. 41.

AMA Na rua do Rangel n. 43, precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de pouca familia.

Ama Precisa se de uma ama para engommar e cozinhar, para duas pessoas; na rua Velha n. 115.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, prefere se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 C., defronte do sitio do Sr. Amorim.

Ama Na rua da Santa Cruz (Boa-Vista n. 65, precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme bem, para casa de pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia: a tratar na rua Augusta, hoje Coronel Suassuna n. 157.

COMPRAS

— Compra-se uma casa nos lugares seguintes: principio da Estancia ou Magdalena, estrada de Fernandes Vieira, principio do Manguinho, que tenha portão ao lado, quarto para criados, cacimba, alguns arvoredos, em lugar fresco, junto aos trens ou bonds: na loja do Cysne se dirá quem compra. Na mesma loja, rua da Imperatriz n. 64, se dirá quem vende um bello sitio com baixas de capim, muito terreno e casas, por preço muito razoavel.

Compra se

na rua do Commercio n. 44, uma escrava perfeita cozinheira e de boa conducta, a quem se dará liberdade dez annos depois da data da escriptura.

VENDAS

— Vende-se uma machina de pé, de dous pospontos, sem defeito algum, muito em conta: na rua de S. João n. 26.

Bilhares

Vende-se dous bilhares novos, por modico preço: a tratar e vel-os á rua do Rangel numero 35.

— Sementes novas de flores e hortaliças, chegaram para a loja de Papoula Irmãos & C., á rua do Cabugá n. 3.

— A Boa Fama recebeu luvas de pellica de cores e brancas, para homens e senhoras.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve .

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

Por 400$

Vende-se um bonito cavallo andador baixo e bem gordo: á tratar em Afogados, sitio dos Leões, rua de S. Miguel. 4

Oleo de mocotó

Vende-se em casa de Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 15, 1º andar.

Refinação

Vende-se uma refinação bem montada e com grandes commodos, preço modico: a tratar no pateo do Terço n. 61.

Canôa

Vende-se uma canôa propria para carregar materiaes: a ver e tratar, na rua Imperial numero 324.

Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e cerculas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sabidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua Duque de Caxias numero 47

GOLAS A' POMPADOUR

Novidades em artigos de bijouteria e de moda

No Bazar da Moda

50—Rua do Barão da Victoria—50

Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].

Pelerinas com vidrilhos, francezas e inglezas.

Grande sortimento de differentes feitios.

Brincos dourados (de argola).

Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.

Broxes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].

Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.

Caixinhas com buseos de differentes feitios.

Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.

Endoições para baptisados, preços sem competencia.

Anneis de celluloir.

Broxes de phantasia, de varios modelos.

Grinaldas e véos para casamento.

Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.

Luvas de fio de Escossia com quatro botões.

Bicos e renda valenciana e outras qualidades.

Espartilhos inglezes muit obons.

Brincos de tarracha, variado sortimento.

Franjas de seda e lã, cores modernas.

Ditas de seda preta.

Vidros para espelho, de todos os tamanhos.

Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.

Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.

Brinquedos para crianças.

Touquinhas de fustão branco para baptisado.

Meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias finas.

Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.

Botões de metal á Pompadour.

Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas

Bazar da Moda

50 —*Rua Nova* — 50

Attenção

Luiz Moreira da Silva vende o seu estabelecimento de molhados sito á rua da Santa Cruz n. 7, bem afreguezada por estar ao pé do mercado, para liquidação. Ao mesmo tempo avisa aos seus devedores que venham saldar seus debitos o mais breve possivel.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda e folha de todas as qualidades e marcas mais acreditadas neste mercado.

24—RUA DA MADRE DE DEUS—26

Silva Paiva & C.

Annunciam aos consumidores de fumo, que desde o 1.º deste mez reuniram em seu armazem um escolhido sortimento deste genero, das melhores marcas do Rio de Janeiro e Bahia.

A longa pratica que um dos socios da firma annunciante tem deste negocio é uma garantia de que os compradores acharão em seu armazem genero em ordem a satisfazel-os e por preços modicos.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 280 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

GRANDE PECHINCHA

Em colchas escocezas

A 2$500

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra des mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 210 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vende-se

uma machina Duplex, garantida, para furar chapas de ferro, com toda velocidade, até 3/4 de grossura, e com todos os pertences: á tratar na fabrica do gaz.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retrez e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspendentes de Paris, Londres, e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Grande liquidação

20 — Rua 1º de Março — 20

Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:

Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.

Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.

Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.

Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.

Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.

Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.

Fustões brancos a 600 rs. o covado.

Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.

Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.

Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.

Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs o covado.

Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.

Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.

E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.

Rua 1º de Março n. 20

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 300 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um

O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.

Oleo de mocotó.

Potassa da Russia.

Enxadas do Porto.

Escumadeiras e passadeiras.

Formas de ferro para assucar.

Casa para vender, na rua de Hortas

Uma casa na rua de Hortas n. 49, com 2 salas, 2 quartos, corredor, cozinha fóra e apparelho, toda ella em perfeito estado: vende-se por preço muito diminuido de seu valor: quem a quizer comprar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem vende.

Bilhares

Vende se dous bilhares com as pertenças quasi novas: a tratar no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Alta novidade para a festa

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, à rua da Imperatriz n. 40.

Vende-se:

Merinós assetinados de uma só côr, proprios para vestidos, sendo todos com as cores mais brilhantes e mais modernas que tem vindo, covado	500
Alpacas lisas, sendo muito finas, todas de lã, com muito bonitas côres, covado, a	400
Gorgorões de lã furta-côres, sendo fazenda larga e de muito brilho para vestidos, covado	800
Indianas lisas de uma só côr para vestidos, com muito lindas côres e bastante largas, o covado	320
A pompadours. — bonitos cretones a pompadours, com desenhos, claros e escuros, graúdos e miúdos, sendo n'este genero o que tem vindo mais bonito ao mercado, covado, 320 e	360
Setins da China, fazenda de alta phantasia para vestidos, o covado	320
Batistes com florezinhas, acentos brancos e de côres muito bonitas, covado, a	200
Ditas lisas, tendo de todas as côres e sendo fazenda muito fina, a	240

Tudo isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, de Alheiro & Silva.

Espartilhos a 4:000 rs.

Vende-se os mais modernos espartilhos, e tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$ cada um; é pechincha, attendendo se á boa qualidade! isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros, na rua da Imperatiz n. 40

Armação

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Economia familiar

Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarees; pelo barato preço de 400 rs. o covado.

Dão se amostras; a ellas, antes que se acabem.

Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.

Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.

Rua 1.º de Março n. 20

Attenção

Vende-se um bom sitio no lugar Remedios, freguezia dos Afogados, com uma casa grande de pedra e cal, tendo 2 salas, 7 quartos, cozinha, estribaria e um telheiro, com bastantes arvoredos de fructo, coqueiros, fructa-pão, saputis, goiabeiras, cajueiros, jaqueiras, bananeiras e laranjeiras, tendo uma cacimba de pedra e cal, todo o sitio cercado com cerca nativa.

A pessoa que pretender, dirija-se aos Remedios, á tratar com Trajano Osias Gomes dos Santos.

Lagedo e cantaria de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 265, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, é para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Papel para cigarros

Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acrepitados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Novas casimiras

Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

Pão de centeio

A's quintas-feiras vende-se deste pão na rua larga do Rosario n. 40.

SELLINS INGLEZES

pechincha

A nova loja de seleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos selins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma casa tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de seleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de espora idem idem.

Ditas angulares idem idem.

Alambiques de ferro fundido.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos.

Portas de fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3 á 6 cavallos.

Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,

Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam a qualquer tradalho comperfeição e paeseza.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem á preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO

(Continuação)

Tendo ouvido repetidas vezes, Sr. presidente, accusar o systema de eleição indirecta, da qual somos todos filhos; vendo com tanto desamor ferir-se o systema que nos deu vida parlamentar, eu formara o proposito de fazer uma defesa a este systema, tão injustamente condemnado, attribuindo-se-lhe faltas que são de outros.

Não sei si V. Exc. julgará azada a occasião; mas eu queria mostrar que o procedimeeto que vejo hoje partir do governo, que é filho deste mesmo systema, e de tantos illustres senadores, que igualmente d'elle descendem, é semelhante ao d'aquella autoridade policial que, vendo a população queixar-se contra os perturbadores da propriedade particular, acudio-lhe com o seguinte raciocinio: Vós não tendes boas chaves para trancar as vossas portas... Não possuis fechadura de segredo nas gavetas para guardar o dinheiro; não tendes servos que vos acautelem a casa de modo a não dar accesso aos roubadores: logo sois os culpados de serdes roubados.

E' exactamente o que nos acontece. Esses crimes, esses vicios e abusos introduzidos no systema da eleição são praticados pelas autoridades, desde a mais alta até a mais baixa. E' do ministro que partem as recommendações em favor do candidato, e os presidentes por sua vez as fazem chegar aos ultimos pontos dos seus proconsulados. E' cousa sabida, não ha nisto indiscrição, que mais de um presidente tem havido neste vasto Imperio da Santa Cruz que tem dito aos seus agentes do interior, a quem manda chamar para recommendar uma eleição:

« Amigo, vença a eleição e fique sabendo que o maior crime que póde commetter é perdel-a... » Isto é facto notorio, que está infelizmente em nossos annaes.

Pois, senhores, quando o governo é que tem sido a causa de todos estes abusos e seus agentes, os responsaveis hão de ser os pobres eleitores, esse corpo eleitoral, que nada mais é do que o roubado? Porque a verdade é que, si essa pressão não tivesse, havido o corpo eleitoral teria sido sempre um pouco melhor do que dizem ter sido.

Mas, desde que outro foi o culpado de que o corpo eleitoral não tomasse a posição que a lei lhe dava, póde-se supportar que elle seja o punido? Como em outro dia eu dizia, isto é o mesmo que querer arredar a culpa do algoz para lançal-a sobre a sua victima.

Pergunto, quem primeiro tem soffrido por esses abusos senão o proprio paiz, o paiz, habitado por essas legiões de eleitores que hoje são condemnados? Esses eleitores foram os que escolheram os representantes que, em vez de cuidarem nos interesses do paiz, trataram os seus proprios e forçaram o governo a lhes fazer as vontades. Qual é o resultado? E' ser victima a nação por culpa d'aquelles que a dirigiram mal.

Portanto o mal existe; mas não no corpo eleitoral. E é tempo de oppor-se um dique a esses abusos.

Acredito que os nobres ministros, proseguindo no proposito que teem manifestado de prohibirem que a autoridade intervenha, segundo as suas ordens, hão de chegar a bom porto, fazendo viagem com vento em popa.

Mas os nobres ministros teem confessado muitas vezes que o governo não tem bastante energia, visto que as camaras existentes são o resultado do nosso systema; e declaram que as cousas caminharão regularmente, quando forem eleitos verdadeiros representantes da nação, que queiram sómente o justo e auxiliem sinceramente o governo para o bem publico. Assim, os nobres ministros confessam que os actuaes deputados, filhos desse regimen que elles chamam viciado, não são bons representantes da naéão.

Não se concluam das minhas palavras offensas a estes illustres cidadãos. Sou o primeiro a reconhecer a illustração em sua maioria, considerando-os como muito dignos de serem escolhidos pelo corpo eleitoral em uma eleição mais pura do que essa de onde sahiram.

Mas a verdade é que os nobres ministros teem confessado que a eleição de que procedeu a actual camara dos deputados não foi legitima; porquanto, havendo uma lei, destinada a fazer representar as minorias, a camara dos deputados se compoz de tal maneira, que nem um só adversario obteve entrada no seu seio, o que revela extraordinaria compressão.

Ha um facto que demonstra o que affirmo. Nas ultimas eleições de camaras municipaes, em que a compressão não se sef sentir em grão tão alto, em virtude daz ordens do governo, o partido em opposição triumphou em larga escala, como, por exemplo, na provincia das Alagôas, onde muitas parochias deram a victoria ao partido que está fóra do poder, o que prova que alli, como em outras provincias, a opinião conservad ra tem elementos para se fazer representar.

Portanto, chego ao resultado que o governo, com os bons desejos de que tem dado mostras, poderia concorrer para que haja verdadeira representação nacional; por isso que se deveria esmerar para fazer uma lei que o paiz receba sem desconfiança de estar eivada de vicios. Esse resultado conseguiria, procedendo sem soffreguidão, não querendo uma lei sem estudos, como praticamente estamos vendo.

Ha pouco, votou-se um artigo abolindo uma das rodas do mecanismo por inutil; mas logo no artigo immediato, pela propria emenda da commissão que aliás diminue os golpes dados na Constituição, se vê que a violação da lei fundamental continúa. Qual é a causa? Não é a precipitação com que se faz uma lei que fere a Constituição?

Que respeito se póde guardar ás leis, quando a sua origem não é pura, embora saiam da votação das camaras, visto que são transpostos os limites estabelecidos pela Constituição, que deveriam ser respeitados?

Si o governo tivesse procedido com paciencia, poderia dotar o paiz com uma lei que satisfizesse todas as aspirações (apoiados), inspirando confiança ao paiz e provando os bons desejos dos nobres ministros.

O nobre presidente do conselho declarou que está persuadido de que na proxima eleição muitos dos actuaes deputados não serão reeleitos, porque S. Exc., justo como é, conhece que foram eleitos por protecção do governo. Não revelou nenhum mysterio, declarou o que é notorio. Reconheceu assim que o governo teve a principal parte no mal que todos sentem.

Permaneçam os nobres ministros nos seus bons desejos, e então poderemos melhorar, poderemos ter uma camara boa, com o auxilio da qual os nobres ministros conseguirão fazer uma lei em que seja respeitada a Constituição do Imperio e não esta que a fere manifestamente.

Sr. presidente, em vista de todas essas duvidas que em meu espirito se apresentam cada vez mais, e parece-me que deste artigo em diante ellas se vão accumular por isso que agora é que as violencias á Constituição vão apparecer em toda a sua nudez entendo que este projecto ainda precisa muito de estudo, e precisa tanto mais, quanto estamos em uma discussão que, desculpe-me o senado, até parece que não tem marchado regularmente, pois sobre este projecto se exigio o parecer de duas commissões para orientar o senado, e o que succedeu? Uma commissão decidio em um sentido e a outra em sentido contrario: portanto, não houve parecer de commissão, e estará em nossas normas discutir assim negocio tão serio?

Nestas condições, já pelas inconstitucionalidades que agora se vão manifestando em toda sua nudez já para que o senado tenha opinião de seu seio, indicando uma maneira qualquer de resolver a questão, julgo indispensavel que o projecto vá a uma outra commissão, e para este effeito mando á mesa um requerimento indicando a commissão de estatistica, que me parece a mais propria, porque no projecto trata-se tambem de imitações; mas o senado, si em sua sabedoria não julgar essa commissão a mais competente, designe qualquer outra. Tenho concluido.

Ficou a discussão adiada pela hora.

Retirou-se o Sr. ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO

Continúa a discussão do art. 2.º

O Sr. Saraiva (presidente do conselho)— Sr. presidente, o nobre senador pelo Espirito Santo, tendo feito observações ácerca da emenda da commissão, annunciou que apresentaria uma nova redacção para essa emenda, no intuito de tornar mais claro o pensamento da commissão.

Quando me pronunciei a respeito da emenda da commissão foi no presupposto de que por ella seria eleitor o liberto, o naturalisado e o acatholico...

O Sr. Meira de Vasconcellos:— Assim é.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Para que pensamento contrario se contivesse na emenda era preciso que citasse o art. 94. (Apoiados). Desde que não citou esse artigo o que existia é o que vai subsistir. (Apoiados.)

Parece-me que a commissão não poderia deixar de considerar como eleitores os antigos votantes. Está nos seus principios, pois que ella quer que todo o votante seja eleitor, salvas as excepções, que a Constituição assignala.

Ora, não estando o liberto, o naturalizado e o acatholico nas excepções da Constituição...

O Sr. Correia:— O liberto está.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Para eleitor e não para votante, e segundo a nobre commissão, o votante passa a ser eleitor. O que se segue é que pelo pensamento da nobre commissão, o liberto, o naturalisado e o acatholico não podem deixar de ser eleitores. Si assim não fôra, a commissão restringiria direitos politicos, o que não quer, visto que não deseja nem ampliar nem restringir o direito.

A minha opinião, portanto, é que a emenda da camara si não comprehender a idade que segundo o illustre Sr. Conde de Baependy, se acha no § 1.º do art. 91, póde ser aceita, podendo-se votar por ella sem offensa dessas tres cathegorias de cidadãos.

O Sr. Barão de Cotegipe:— De certo!

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): — A emenda do nobre senador pelo Espirito-Santo é mais clara, porque diz: será eleitor todo o cidadão que era votante pela Constituição.

Isto me parece claro; mas tambem o que a commissão diz e o que diz o nobre senador é mais alguma cousa, por que a commissão exclue as praças de *pret*, e eu com effeito entendo que as praças de *pret* não devem votar. Votarei portanto pela emenda da commissão, si o sentido della fôr o que acabo de enunciar ao senado. (Apoiados.)

São estas as considerações, que pretendia fazer em justificação do voto que tenho de dar á emenda da commissão, não obstante achar muito clara tambem a redacção dada pelo nobre senador pelo Espirito-Santo.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Sr. presidente, acho que o nobre presidente do conselho labora em engano, assim como o illustre membro da commissão de constituição, que hontem fallou sobre o artigo que se discute.

Si approvarmos a emenda da commissão ao art. 2.º da proposta, está prejudicada a questão da idade. Só póde votar quem tiver 25 annos de idade, porque a commissão substitue os §§ 1.º, 2.º e 3.º, pela seguinte emenda:

« E' eleitor todo o cidadão brasileiro nos termos do art. 6.º, 91 e 92 da Constituição do Imperio, que tiver renda liquida annual não inferior a 200$000, por bens de raiz, industria, commercio ou emprego. »

Vejamos o que diz o art. 91 da Constituição (lê):

« Têm voto nas eleições primarias: 1.º; os cidadãos brasileiros que estiverem no gozo de seus direitos politicos; 2.º, os estrangeiros naturalisados. »

Diz o art. 92 (lê):

« São excluidos de votar nas assembléas parochiaes os menores de 25 annos. »

Por consequencia, si approvarmos a emenda da commissão, só pódem votar os cidadãos brasileiros que forem maiores de 25 annos; está portanto prejudicada a questão a respeito da idade.

E' isto o que vejo aqui expresso.

O Sr. Conde de Baependy dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:— E' um engano do nobre membro da commissão.

O Sr. Conde de Baependy:— O engano é de V. Exc. Ha de se pôr a votos cada uma das emendas.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Isto é outra questão.

O Sr. Mendes de Almeida:—Martello em cima.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Approvada a emenda proposta ao art. 2.º, estão prejudicados os §§ 1.º, 2.º e 3.º, da emenda da camara dos deputados. E para ser assim, nem era preciso que se mandasse emenda suppressiva...

O Sr. Cruz Machado:— Não era preciso.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... porque estes tres paragraphos contêm se nos arts. 91 e 92 da Constituição.

Deixo de parte isto; e já que estou com a palavra devo contestar algumas proposições emittidas hontem aqui, com o fim de sustentar que deve ser reduzida a idade para o exercicio do direito de voto, de vinte e cinco para vinte e um annos.

Sr. presidente, não é tão simples essa questão como á primeira vista parece. Quer-se reduzir a idade do votante de 25 a 21 annos, e dizer-se que a Constituição exigio aquella idade para o exercicio dos direitos politicos porque quando foi publicada, era essa a idade marcada para que qualquer cidadão entrasse no exercicio dos direitos civis. Em primeiro lugar eu noto que uma cousa é capacidade civil e outra capacidade politica, e como muito bem disse o honrado senador pela provincia da Bahia, relator da commissão de constituição...

O Sr. Barão de Cotegipe:— Peço a palavra.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... ha muitos escriptores, que declaram que para o exercicio dos direitos politicos deve exigir-se do cidadão maior capacidade do que a precisa para a mioridade civil.

O Sr. Leão Velloso:— Peço a palavra.

O Sr. Ribeiro da Luz:— A nossa Constituição exige a idade de 25 annos para ser o cidadão votante, e votar para eleitor; agora supprime-se o 2.º grão e entendem os autores do projecto que ha motivo para reducção da idade.

Na minha opinião desde que pelo projecto o direito do voto se exerce, não para nomear o eleitor, mas o deputado, em vez de diminuir-se a idade, devera-se augmental-a.

O Sr. Fernandes da Cunha:— Sem duvida nenhuma.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Quem ler com certa attenção o projecto de reforma, ha de reconhecer que é seu pensamento predominante reduzir o mais possivel o numero dos votantes actualmente qualificados.

Temos os arts. 3.º e 4.º do mesmo projecto que se referem á prova de renda, os quaes outro fim não tiveram em vista, se não reduzir consideravelmente o numero dos votantes.

Ora, si é isso pensamento predominante, ha incoherencia, porque ao passo que se reduz, pela difficuldade da prova, o numero de votantes que já tem o direito de votar pela lei actualmente em vigor; por outro lado vai-se augmental-o pela reducção da idade.

O Sr. Fernandes da Cunha:— Apoiado; é cousa difficil apanhar o pensamento dessa lei; é um jogo de disparates.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Disse-se aqui hontem que si quando publicou-se a nossa Constituição a idade para o exercicio do direito civil já estivesse reduzida á 21 annos, ella teria necesariamente tomado essa base para determinar a capacidade politica do cidadão; mas eu observo que a lei que reduzio a idade para a capacidade civil é do anno de 1830.

Em 1831 passou na camara a lei que autorisou os eleitores a darem poderes constituintes, para reforma de diversos artigos de nossa Constituição; no entanto, entre esses artigos reformaveis, não se comprehendeu o que se refere á idade do votante.

O Sr. Jaguaribe:— Ao contrario, foi confirmada a idade.

O Sr. Ribeiro da Luz:— Demais, Sr. presidente, si se entende que se deve reduzir a idade para votar, de 25 a 21 annos, segue-se que, dendo capacidade para, ser deputado todo aquelle que fôr eleitor, e eleitor será daqui em diante todo votante qualificado nos termos testa nova lei póde ser deputado quem tiver menos de 25 annos.

Entretanto eu noto uma anomalia, ou antes absurdo, qual o de poder ser deputado geral quem tiver 21 annos, ao passo que não póde ser membro da assembléa provincial, por assim não o permittir o art. 75 da Constituição, quando diz (lê): « A idade de 25 annos, probidade e decente subsistencia são as qualidades necessarias para ser membro destes conselhos. »

Fica reduzida a idade pela reforma eleitoral para poder ser alguem membro da assembléa provincial antes de 25 annos? Não, de certo.

Entretanto dá-se o absurdo a que já me referi.

O Sr. Cruz Machado:—Isso já se dá.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Não se dá.

O Sr. Cruz Machado:—Já se dá; eu provarei.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Dá-se como excepção a respeito dos officiaes militares do clerigo de ordens sacras e o bacharel que póde ser deputado geral e membro da assembléa provincial tambem.

O Sr. Cruz Machado:—Mas não devia.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Si se reduz a idade para o votante, não se poderá reduzir a de 40 annos marcada para ser-se senador? Aberto o exemplo, de certo que sim.

Póde-se tambem declarar que o principe herdeiro da coroa poderá tocar á maioridade antes de 18 annos, assim como que os principes da casa imperial podem tomar assento no senado sem ter idade de 25 annos.

Além disso, Sr. presidente, si se quer tomar a capacidade civil como regra, como base para a capacidade politica, então devia se determinar na lei que quem obtivesse supplemento de idade para ser considerado maior tivesse tambem a capacidade politica.

O Sr. Cruz Machado:— Mas ha limitações.

O nobre presidente do conselho ha de permittir que eu mencione além dos inconvenientes já notados outros que podem resultar, si por ventura não for approvada a emenda da illustre commissão de constituição.

Pelo conjuncto das disposições do projecto que se discute, eu noto, o que já ha pouco disse, que é pensamento de seus autores reduzir quanto for possivel o numero de votantes; e procura-se attingir este fim por meio das provas determinadas nos arts. 3º e 4º.

Por estas provas ficam excluidos do direito de votar todos os pequenos agricultores das provincias do interior.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ora, si S. Exc., no interesse de diminuir o numero de votantes, estabelece este meio de prova, que interesse, que vantagem ha para a eleição chamar a mocidade inexperiente, que ainda não tem dado provas de bom senso, de reflexão e de sua capacidade, para o exercicio de um direito tão importante como é o do voto?

O Sr. Fernandes da Cunha:—(Apoiados.)

O Sr. Ribeiro da Luz:—Note o nobre presidente do conselho que as eleições perante as mesas parochiaes não hão de ser disputadas d'ora em diante como até aqui, porque pelo systema do segundo grão estas eleições não são decisivas; o candidato, além do voto prestado perante a mesa parochial, tem recurso para o do eleitor no collegio eleitoral. Mas daqui por diante o voto perante a mesa parochial ha de dar o triumpho ou a derrota, e S. Exc. quer trazer para o aquecimento das paixões neste momento a juventude inexperiente com o enthusiasmo e ardor proprios da idade...

O Sr. Fernandes da Cunha:—Apoiado; é muito sensata.

O Sr. Ribeiro da Suz:—... ao passo que exclue homens que se recommendam ao direito do voto pela propriedade, pela familia, como é o pequeno proprietario...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Não apoiado; não exclue ninguem que tem propriedade.

O Sr. Ribeiro da Luz:—... porque não vejo meio de prova para que o pequeno proprietario possa exercer o direito de voto.

Nossa constituição, Sr. presidente, foi muito previdente e muito sábia.

Permittio que podesse votar o menor de 25 annos, quando elle fosse casado, porque neste caso está completamente emancipado; tem familia, fundou casa e offerece todas as garantias para o exercicio do direito do voto. Permitio tambem do mesmo modo aos clerigos de ordens sacras, aos homens graduados e aos officiaes militares de terra e de mar, os quaes pela graduação e posição offerecem garantias de reflexão e sensatez.

Noto ainda que neste projecto o honrado presidente do conselho tem de lutar com duas grandes difficuldades: a primeira é reduzir o numero dos actuaes votantes o mais que for possivel; e a segunda evitar que as mesas qualificadoras venham nas futuras qualificações perturbar e estragar o systema deste projecto.

Eu duvido muito que o nobre presidente do conselho possa conseguir que a lei, quanto á qualificação, se execute perfeitamente. Poder-se-ha executar antes da primeira eleição, porque é sabido que com este systema perturbam-se todos os elementos dos candidatos, todos os seus calculos; esta primeira eleição será para qualquer candidato um salto no escuro, um verdadeiro jogo de cabra cêga. Mas depois da primeira eleição os candidatos ficarão logo sabendo que para obter triumpho precisam accommodar a qualificação aos seus interesses e então se começará a exagerar pelo mesmo modo por que no dominio das instrucções de 1824, apenas os brasileiros se foram convencendo de que os cargos publicos não eram monopolio ou privilegio dos portuguezes, porque já estavamos independentes, foi-se abusando, não das qualificações que existiam naquelle tempo, mas do numero e concurrencia dos votantes para augmentar em certos lugares o eleitorado e dar o triumpho antes a um do que a outros candidatos ao cargo de deputado.

Basta comparar a concurrencia dos votantes, assim como o numero de eleitoros nas primeiras eleições com as que logo se seguiram, para nos convencermos de que o abuso de exagerar o numero de votantes e eleitores é antigo.

Já o meu illustre amigo, senador pela provincia de Minas Geraes, citou aqui ha dias o facto escandaloso de um vigario na provincia das Alagôas, que elevou tanto o numero dos eleitores de sua parochia que fez deputados a si, ao seu coadjutor e ao seu sachristão; e sei tambem do facto de na provincia do Maranhão ter-se exagerado consideravelmente sob o dominio daquellas instrucções o numero dos eleitores para dar-se triumpho a certo e determinado candidato.

Pois bem; vai reduzir-se a idade de 21 annos; o nobre presidente do conselho sabe que, em virtude do disposto na lei de 28 de Setembro de 1871, logo que completarem 21 annos os ingenuos entrarão para a sociedade.

Ora, eis ahi material para uma fabrica de que hão de servir-se os candidatos.

E o individuo sahido da servidão em que se creou, por força da lei de 1871, para a sociedade, vai gozar immediatamente do direito do voto?

Lembre-se o honrado presidente do conselho de que os cabalistas, nos lugares onde não se encontravam individuos para qualificar, inventaram os phosphoros: e desde que se reduz a idade para votar de 25 a 21 annos, não precisarão recorrer aos taes phosphoros; irão aos estabelecimentos de lavoura buscar os ingenuos que tenham tacado á idade legal e lhe darão o direito de votar.

O Sr. Meira de Vasconcellos:—Mas a correcção é a prova da renda.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ahi é que está a difficuldade: cumprir-se-ha a lei? Duvido.

Sr. presidente, passo a combater uma opinião aqui manifestada pelo nobre presidente do conselho; e é que devemos reformar a Constituição do imperio em tudo em que não estiver conforme com o progresso das idéas, das sciencias e do direito publico.

O Sr. Cruz Marchado:—Reformar, não; entender de accordo com os principios da civilisação.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Aceito o aparte. Será esse o meio, aliás já usado, de que se hão de servir aquelles que quizerem violar a Constituição; a proposito de a interpretar a irão revogando. Póde ser que muitos dos principios de nossa Constituição não estejam de accordo com as idéas modernas; mas, si são principios fundamentaes, tratemos de reformal-os pelos meios constitucionaes e não por uma lei ordinaria.

Tambem disse o nobre presidente do conselho que não fazemos mais do que interpretar a Constituição, reduzindo a idade de 25 a 21 annos.

Sr. presidente, neste ponto eu appello para o meu honrado amigo senador por Minas-Geraes, jurisconsulto distincto, e peço-lhe que nos diga quando se emprega a interpretação para se entender e executar uma lei. Certamente S. Exc. nos dirá que é, quando suas disposições são obscuras ou quando se suscitam duvidas na execução.

Ora, já houve duvida a respeito da execução do art. 92 da Constituição, relativamente á idade legal? Pois ha de se interpretar aquillo que é claro como a luz do dia? Isso não é interpretar, mas reformar ou antes revogar a Constituição, que neste ponto só poderá ser reformada pelos trámites constitucionaes.

Si a reformarem irregularmente, isto é, sem ser de conformidade com o disposto no art. 178, eu temo muito por outras disposições constitucionaes. Aberto o exemplo, não sei onde iremos parar.

Sr. presidente, quando se discutio o art., 1º, o nobre presidente do conselho adoptou como regra para se legislar sobre o direito do voto, o entender-se a Constituição sempre de modo ampliativo. Estando já votado aquelle art. 1º, eu peço a S. Exc. que mude de rumo, não se sirva mais do principio ampliativo para discutirmos os outros artigos do projecto: porque com este principio, seguramente o seu projecto irá pelos ares. Votado o art. 1º, convém restringir, tanto quanto fôr possivel, as disposições de que vamos tratar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): Cada um tem a sua bussola: V. Exc. quer o principio restricto e eu o ampliativo.

O Sr. Ribeiro da Luz:—Si o nobre presidente do conselho estabalece a regra das interpretações ampliativas a respeito do direito do voto, fique certo que as juntas de qualificação e as mesas parochiaes hão de entender tambem ampliativamente tudo quanto estiver na lei, a qual assim entendida e executada ha de produzir horrores.

Sr, presidente, limito-me a estas observações a respeito do artigo em discussão. (Muito bem)

O Sr. Cruz Machado:— Sr. presidente, entendo ser do meu dever sustentar as proposições hontem emittidas, dando ao meu pensamemto uma forma mais desenvolvida, em modo que eu possa ser comprehendido perante a razão calma e não assustadiça e cheia de temores dos effeitos de uma lei de luz que o parlamento está fazendo.

Quanto á questão de pertencer o cidadão activo da constituição a qualquer classe para ser considerado eleitor, creio que está victoriosa, desde que a emenda de nobre commissão estabelece que seja considerado eleitor nato o cidadão comprehendido nos arts. 6º, 91 e 92 da constituição. O art. 94 da constituição foi apagado com a suppressão do 2º grão, e, portanto, todos esses interdictos, contidos no art. 94, desapparecerão, como desappareceu o segundo grão.

Disse o nobre senador por Minas que, o artigo da commissão, declarando que é eleitor todo cidadão brasileiro, nos termos dos arts. 6º, 91 e 92 da constituição e exigindo entre as condições a idade de 25 annos, o § 1º relativo á idade de 21 annos estava prejudicado, e assim é inutil a emenda da suppressão do § 1.º

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 280)

VIII

« — O patrão sahio de casa, proseguio Pedro Landry, tornou a passar proximo de mim e vi-o voltar d'ahi a algum tempo, acompanhado por um homem de cerca de trinta annos, alto, forte, louro e de barbas crescidas.

« Quando chegou á sala de jantar a luz das velas illuminou-lhe o rosto um pouco pallido, de expressão suave e meiga.

« O recem-chegado não realisava nem de longe a idéa que até então eu fazia de um conspirador.

— Nós não estamos sós, disse elle vendo Rosa que o acolhia com um grande cumprimento.

« — Apresento-te a Sra. Bonchamp, replicou Marçal Dereyne. Desempenha em minha casa funcções de confiança. E' de inteira confiança e pódes fallar á vontade. A sua presença era indispensavel para preparar a modesta ceia que te espera e que eu vou partilhar comtigo.

« — Pensaste em tudo e fizeste bem, porque estou morrendo de fome, disse o amigo do patrão a sorrir.

« Os dous homens sentaram-se á mesa.

« Rosa de pé, atrás delles, servia-os.

« Altiva e orgulhosa, como ella era, isto devia-a contrariar. Ella, porém, nada deixava transparecer.

« — Recebi esta manhã a tua carta, disse Marçal Dereyne, carta mysteriosa, que me deixou intrigado, não me dizendo o fim da tua visita.

« — Esse fim é bem simples. Venho pedir-te um serviço que só tu me pódes fazer, porque é só em ti que tenho uma confiença absoluta.

« — Estou ao teu dispôr, bem sabes.

« — Sei, e a melhor prova é que me acho aqui.

« — Falla.

« — Na provincia acredita-se que em Paris tudo está traquillo, começou o recem-chegado, e tu partilhas certamente a opinião geral.

« — Pudéra!

« — Pois meu caro, está enganado. Sou muito leal para pronunciar nomes proprios, mesmo comtigo, em quem t nho toda a confiança; mas posso dizer-te que se prepara uma revolução, e tanto mais terrivel, quanto ella é inesperada.... As sociedades secretas estão em armas e promptas a marchar ao primeiro signal.... A mina está feita e rebentará de um momento para o outro... Antes de um mez, antes talvez mesmo de quinze dias, o povo de Paris despedaçará o throno do rei Luiz Felippe, e estará proclamada a republica. Duvidas do exito?

« — Muito, confesso.

« — Deve ser assim mesmo, porque tu não conheces nem os meios de acção, nem o verdadeiro estado do espirito publico. A França, adormecida, será despertada! Não se trata do triumpho de minhas idéas politicas. Meus amigos e eu vamos arriscar as nossas vidas em uma luta formidavel, e juro-te que não a pouparemos; mas tenho um filho, e não quero, se for morto em alguma barricada, que essa criança possa ser esbulhada. E' para isso que conto comtigo.

« — E que posso eu fazer?

« — Ficares depositario da minha fortuna.

« — Como?

« — Liquidei tudo que possuia, pouco mais de seiscentos mil francos. Guardarei algum dinheiro para as necessidades quotidianas e entregar-te-hei o resto.

« — Mas tens os seiscentos mil francos comtigo? perguntou Marçal Dereyne.

« — Tenho, em notas do banco. Se sahir são e salvo, virei reclamal-os, se, pelo contrario, receber uma bala na cabeça ou no peito, tu o saberás pelos jornaes, porque sou um dos chefes. Irás a Paris, em Batignolles, no collegio Benistan, onde está o meu querido filho Armando. Apresentar-te-has a elle, como o melhor amigo de seu pai, deixal-o-has continuar os seus estudos, e logo que os tiver terminado, entregar-lhe-has sua fortuna, que por certo terá augmentado em teu poder. E' este o serviço que espero de ti.. Creio que não hesitarás em prestar-m'o.

« O patrão demorou a resposta.

« Estava com os olhos meio fechados; mas por entre as palpebras parecia-me ver brilhar as suas pupillas.

« — Porque esse silencio? Aceitas?

« — Aceito, disse afinal Marçal Dereyne, mas contrafeito.

« A idéa de ter em meu poder uma grande quantia, que não me pertence, inquieta-me.

« — O que pódes receiar? Os teus negocios não vão bem?

« — Perfeitamente.

« — Então não ha nenhum perigo para a somma que fica em teu poder. E demais, a tua probidade e a tua delicadeza são garantias sufficientes... E depois, conto, accrescentou elle commovido, tornar a reclamar os capitaes antes de um mez.

« — E' a mais cara de minhas esperanças.

« — Vou dar-te os seiscentos mil francos.

« — Não ha pressa.

« — Como assim?

« — Amanhã.

« — Amanhã já eu estarei longe. Esperam-me em Paris. Foi com grande difficuldade que pude vir ao Havre. Antes de amanhecer, partirei.

« A ceia continuou.

« O visitante narrava com energia arrebatadora asesper anças do partido republicano, depois abandonava a politica para fallar de seu filho Armando em termos que a ternura de pai chegava á exaltação. Marçal Dereyne levava aos labios o calix vasio.

« Rosa tinha o cuidado de encher o copo que o visitante esvasiava sem descanço.

« Immovel, encostado ás taboinhas da persiana, cujas aberturas me permittia tudo ouvir e tudo ver, estava offegante. Parecia-me que alguma cousa extraordinaria e terrivel ia passar-se sobre os meus olhos.

Pedro Landry interrompeu-se. João Renaud e Cora avaliavam bem a sensação que estas ultimas palavras produziam, por isso que elles igualmente a sentiam.

A narração singela, mas evidentemente sincera do pobre diabo, fazia-lhes percorrer um pequeno calafrio pela epiderme, e das fontes cahia-lhes o suor em bagas.

O evadido da *Dourada* tinha pressa de chegar ao desenlace.

— E depois? e depois? perguntou elle... Conclue, meu rapaz...: o que aconteceu?

— Vou concluir, respondeu Pedro Landry. O Sr. Raymundo (só depois soube o seu nome e d'aqui a pouco lhes direi como), alterado sem duvida pelo calor abafadiço da trovoada, continuava a fazer as honras á adega do meu patrão. Animava-se, sem ter disso consciencia; porém, se a sua lingua começava a ficar grossa, a intelligencia conservava-se lucida, como se apenas tivesse bebido agua.

« A ceia estava a terminar.

« Já lhes disse que o amigo do patrão trazia a tiracolo uma pequena bolsa de couro, fechada por uma pequena fechadura. Tirou uma chave do bolso, abrio a bolsa, tirou seis maços de notas de banco e collocou-os sobre a mesa. Occupavam tão pequeno espaço, que eu dizia commigo mesmo: « Ninguem dirá que estão alli seiscentos mil francos; não fazem vistanenhuma. » Entretanto elles lá estavam.

« — Conta, disse o Sr. Raymundo.

« — Para que?

« — Dás-me com isso grande prazer; é preciso saber quanto recebes, com os diabos!

« Marçal Dereine passou os maços rapidamente com mão febril.

« Por trás delle, Rosa Bonchamp olhava para os bilhetes de uma maneira singular.

« — Está certo, disse o patrão.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO